#### **CAMARA DOS DEPUTADOS**



Ofício 059/2015

Brasília, 09 de setembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora

Senadora ROSE DE FREITAS

Assunto: Mensagem nº 10, de 2015 - CN e nº 317, na origem - Impedimentos Técnicos

Excelentíssima Senhora,

Reporto-me à Mensagem nº 10, de 2015 – CN e nº 317, na origem, que "Encaminha, em cumprimento ao art. 59, I, da Lei nº 13.080/15, relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao Exercício de 2015".

No que tange às programações orçamentárias derivadas de emendas individuais de minha autoria apresentadas em 2014 e constantes da lei orçamentária para 2015, cujas justificativas de impedimentos técnicos foram apresentadas pelo Poder Executivo por meio da referida mensagem, **apresento em anexo as medidas saneadoras** para superá-los por meio de atos próprios do Poder Executivo e dos beneficiários das emendas.

Registro que o encaminhamento do presente ofício decorre do não exercício parlamentar no ano corrente e da impossibilidade de acesso ao Sistema de Indicação Legislativa – SILOR da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira-CMO.

No entanto, nos termos do art. 166, § 14, da Constituição combinado com o art. 59 da LDO 2015 e art. 4º da LOA 2015, **havendo impedimento técnico**, **cabe ao autor da emenda impedida**, a depender do caso:

- a) Impedimento sanável: apresentar à CMO e ao Poder Executivo as justificativas da manutenção da programação e as medidas saneadoras para execução. Solicitar ao Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis;
- b) Impedimento insanável: apresentar ao Poder Executivo e à CMO as medidas saneadoras e solicitar ao Poder Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), o remanejamento da programação da

o da

CÂMARA DOS DEPUTADOS --ANEXO IV --GABINETE 431 -- BRASILIA/DF --CEP:70160-900 -(61)3215-5431 -- FAX (61)3215-2431

emenda impedida para outra(s) emenda(s) de minha autoria desimpedida(s) (até 30/11/2015), bem como a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis.

Ao ensejo, renovo a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

NARCIO RODRIGUES



Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
34110007	36901	NARCIO RODRIGUES		MG	PSDB
	1	Beneficiários			
Nome		20101100	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
PREFEIT	URA MUI	NICIPAL DE FRUTAL	800.0	00,00	
			11.00		
	diligencia agua alizar a mesma	rdando ajuste, manteremos o municipio, u	ıma vez d	que o n	nesmo n <sup>a</sup> o
conseguiu iina					
OBSERVAÇÃO: Não se apl incluídos ou acrescidos cumulativamente:	lica a vedação de cancelame em decorrência da aprova	ento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União Ição das emendas mencionadas no caput, nem os limites percent	e da Defenso cuais fixados	ria Pública neste artig	da União, de valores o, quando
I - houver solicitação do parlar II - suplementar programação e III - houver impedimento técnic	co ou legal à execução da progra	ação do Poder Legislativo; ido incluida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p mação orçamentária que se pretenda cancelar; e inados a ações e serviços públicos de saúde	elo autor referido n	o inciso <b>I</b> deste	parágrafo;
9,9,15		ASSINATURA			
					DÁOINA
		\			PÁGINA DE

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	1	UF	PARTIDO
34110009	36901	NARCIO RODRIGUES		MG	PSDB
	1	Beneficiários			
Nome		Demondance	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
ASSOCIACAC	DE COMBAT	E AO CANCER DO BRASIL CENTRAL	800.0	00,00	
ASSOCIACAC	DE COMBAT	E AO CANCER DO BRASIL CENTRAL	200.00	0,00	SIM
		·			
		adastrar, porque o sistema n <sup>a</sup> o abria.			
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parlar II - suplementar programação III - bouver impedimento técnic	em decorrência da aprov mentar autor da emenda ou indic que, constante desta Lei, tenha : co ou legal à execução da progra		ntuais fixados	oria Pública neste artig o inciso I deste	o, quando
	1				PÁGINA DE

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



#### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
34110008	36901	NARCIO RODRIGUES		MG	PSDB
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Fundo Mu	unicipal de	e Saude de Fronteira	600.0	00,00	-
Nao houve an	resentação de	proposta, materemos a indicacao			
Nao nouve ap	resemadad de	proposta, materemes a maiossas			
OBSERVAÇÃO: Não se ap	lica a vedação de cancelam	ento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União	e da Defenso tuais fixados	oria Pública neste artig	da União, de valore go, quando
incluídos ou acrescidos cumulativamente:	em decorrência da aprov	ação das emendas mencionadas no caput, nem os mintes percen	inada i		
II - suplementar programação	que, constante desta Lei, tenha s	cação do Poder Legislativo; sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p amação orçamentária que se pretenda cancelar; e tinados a ações e serviços públicos de saúde	rejo dator rational		
		\_			
DATA -		ASSINATURA			
91415		1 Mmmo /			
					PÁGINA
		\			DE

Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

	4				
Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
34110008	36901	NARCIO RODRIGUES		MG	PSDB
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Fundo Mi	unicipal de	e Saude de Coromandel	600.0	00,00	nao
Nia a la avera a m		Proposta Saneadora			
vao nouve ap	resentacao de	proposta, materemos a indicacao			
OBSERVAÇÃO: Não se ap	lica a vedação de cancelam	ento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da Uniã ação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percei	o e da Defenso ntuais fixados	ria Pública neste artig	
cumulativamente:	em decorrência da aprov	ayao da Dadar Lagislativa			
II - suniementar programação	mentar autor da emenda ou indic que, constante desta Lei, tenha	sido incluida ou tenha sofrido acrescimo em decorrencia de emenda individual apresentada	pelo autor referido n	o inciso I deste	parágrafo;
III - houver impedimento técni IV - for preservado o montante	co ou legal a execução da progra e de recursos orçamentários des	amação orçamentária que se pretenda cancelar; e tinados a ações e serviços públicos de saúde			
		/. \			
		( / )			
DATA		ASSINATURA			
DATA					
714112		X /OOM ? · /			
	1	0			
					PÁGINA
		1			DE

Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiário1.pdf



#### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda Número do Órgão Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	0	UF	PARTIDO
34110008 36901 NARCIO RODRIGUES		MG	PSDB
Beneficiários			
Nome	Valor (R\$	1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPAGIPE	325.00	00,00	SIM
Consta que nao houve apresentacao da proposta, no ministerio esta	com situac	ao fav	oravel, ou
seja aprovada, manteremos a proposta			,
OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da Ur incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites per cumulativamente:	nião e da Defensor rcentuais fixados	ia Pública neste artig	da União, de valores o, quando
I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresenta III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a agões e serviços públicos de saúde	ada pelo autor referido no	inciso I deste	parágrafo;
N - for preservado o montante de recursos organismos destinacios e agrecio e en vivo preservado o montante de recursos organismos de su vivo preservado o montante de recursos o organismos de su vivo preservado o montante de recursos o organismos de su vivo preservado o montante de recursos o organismos de su vivo preservado o montante de recursos o organismos de su vivo preservado o montante de recursos o organismos de su vivo preservado o montante de recursos o organismos de su vivo preservado o montante de recursos o organismos de su vivo preservado o montante de recursos o organismos de su vivo preservado o montante de recursos de su vivo preservado o organismos de su vivo preservado o organismos de su vivo preservado o organismos de su vivo preservado de su vivo preservado o organismos de su vivo de s			
ASSINATURA			
9,9,15 Ouw			
			<b>PÁGINA</b> DE

Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	ļ	UF	PARTIDO
34110010	36901	NARCIO RODRIGUES		MG	PSDB
		Beneficiários			
Nome		Deticitios	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
ASSOCIA	ACAO MA	RIO PENNA	581.1	50,00	·
NAO ADRESE		PLANO DE TRABALHO, MANTEREMOS	A PROF	POSTA	
NAO AFILSE	INTACAO DE	TEANO DE TRABALTO, MARTEREMOS	7(11(0)	00171	
÷					
		and Pader do Ministério Público da União	e da Defenso	oria Pública	da União, de valores
incluídos ou acrescidos cumulativamente:	em decorrência da aprova	ento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União ação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percent cação do Poder Legislativo;	tuais fixados	neste artig	go, quando
II - suplementar programação	que, constante desta Lei, tenha s	ação do Poder Legislativo; sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p amação orçamentaria que se pretenda cancelar; e tinados a ações o serviços públicos de saúde	ejo autor referido il	io iliciso i desa	e paragraio,
DATA		ASSINATURA —			
9 9115		1 (Veurs).			
		*.			PÁGINA
		\			DE

Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

Brasília, 8 de setembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora Senadora ROSE DE FREITAS

Assunto: Mensagem nº 10, de 2015 - CN e nº 317, na origem - Impedimentos Técnicos

Excelentíssima Senhora.

Reporto-me à Mensagem nº 10, de 2015 – CN e nº 317, na origem, que "Encaminha, em cumprimento ao art. 59, I, da Lei nº 13.080/15, relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao Exercício de 2015".

No que tange às programações orçamentárias derivadas de emendas individuais de minha autoria apresentadas em 2014 e constantes da lei orçamentária para 2015, cujas justificativas de impedimentos técnicos foram apresentadas pelo Poder Executivo por meio da referida mensagem, apresento em anexo as medidas saneadoras para superá-los por meio de atos próprios do Poder Executivo e dos beneficiários das emendas.

Registro que o encaminhamento do presente ofício decorre do não exercício parlamentar no ano corrente e da impossibilidade de acesso ao Sistema de Indicação Legislativa — SILOR da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira-CMO.

No entanto, nos termos do art. 166, § 14, da Constituição combinado com o art. 59 da LDO 2015 e art. 4º da LOA 2015, havendo impedimento técnico, cabe ao autor da emenda impedida, a depender do caso:

- a) Impedimento sanável: apresentar à CMO e ao Poder Executivo as justificativas da manutenção da programação e as medidas saneadoras para execução. Solicitar ao Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis;
- b) Impedimento insanável: apresentar ao Poder Executivo e à CMO as medidas saneadoras e solicitar ao Poder Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), o remanejamento da programação da emenda impedida para outra(s) emenda(s) de minha autoria desimpedida(s) (até 30/11/2015), bem como a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis.

Ao ensejo, renovo a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta

consideração.

Atenciosamente,

Parlamentar Autor

soll

GC M O O

Nome  Fundo Municipal de Saude de Cambara  Proposta Saneadora  A Proposta esta em diligencia sendo necessario ajuste no FNS, o Fundo Municipal de Saude de Cambara/PR, informou que tem condi oes de atender a diligencia, desta forma solicito a manuten ao do beneficiario: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBARA - CNPJ: 09.335.385-0001/12.  **OBSTANÇÃO: Não as aplica a vestigate de carcotimento, por ato próprio no sentir de cada Foder, de Mentario Público de União e de Definente Público de Combara de Cambara	Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	1	UF	PARTIDO
Fundo Municipal de Saude de Cambara 962.000,00 sim  Proposta Saneadora  A Proposta esta em diligencia sendo necessario ajuste no FNS, o Fundo Municipal de Saude de Cambara/PR, informou que tem condi oes de atender a diligencia, desta forma solicito a manuten ao do beneficiario: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBARA - CNPJ: 09.335.385-0001/12.  DDEENACAO Ma se rejine e vedesto de cancelamento, per ate potente no ambito de cada Poder, de Ministerio Público de Utablo e de Optimiento Público De Optimi	28450008	36000	Nelson Padovani		PR	PSC
Fundo Municipal de Saude de Cambara 962.000,00 sim  Proposta saneadora  A Proposta esta em diligencia sendo necessario ajuste no FNS, o Fundo Municipal de Saude de Cambara/PR, informou que tem condi oes de atender a diligencia, desta forma solicito a manuten ao do beneficiario: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBARA - CNPJ: 09.335.385-0001/12.  ODIENVARO: Não se spillos e vecições de soncialmento, per são préprio no âmbito de cado Podor, de Ministrio Público de União e do Sputiencia Público, de União, de vecições consideradades de la considerada de			Beneficiários	······································		'
Proposta Saneadora  A Proposta esta em diligencia sendo necessario ajuste no FNS, o Fundo Municipal de Saude de Cambara/PR, informou que tem condi oes de atender a diligencia, desta forma solicito a manuten ao do beneficiario: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBARA - CNPJ: 09.335.385-0001/12.  OBRENAÇÃO: Não se aplica a vedação de conocimento, por sto próprio no ámbito de eade Poder, de Miladelia Podeca de União e da Definacia Podeca do 19.335.385-0001/12.  OBRENAÇÃO: Não se aplica a vedação de conocimento, por sto próprio no ámbito de eade Poder, de Miladelia Podeca de União e da Definacia Podeca de União, de Vincindo de Conocimento de recursos ercamendidos destinados a cotacimento de conocimento de conocimento de recursos ercamendados de conocimento de conocimento de recursos ercamendados de conocimento de conocimento de recursos ercamendados de conocimento de cono	Nome			Valor (R	1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Proposta saneadora  A Proposta esta em diligencia sendo necessario ajuste no FNS, o Fundo Municipal de Saude o Cambara/PR, informou que tem condi oes de atender a diligencia, desta forma solicito a manuten ao do beneficiario: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBARA - CNPJ: 09.335.385-0001/12.  OBSERNAÇÃO Não se aplica a vedação da cancalamento, por ato proprio no ambito de sado Poder, do Ministério Público da Defisionia Público, do União, de volumento de describado de describado de describado de sendo de describado de describado de describado de describado de describado en describado de camba de indicidado de actual de mediado individual apresentada pelos ofor referido no Incite I deser paságrafo; y volto preservado o montante de recursos o regulmental fina destinado a ações a sarviças públicos de sable.  PAGISIA  ASSINATURA	Fundo Mu	ınicipal de	Saude de Cambara	962.00	00,00	sim
A Proposta esta em diligencia sendo necessario ajuste no FNS, o Fundo Municipal de Saude de Cambara/PR, informou que tem condi oes de atender a diligencia, desta forma solicito a manuten ao do beneficiario: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBARA - CNPJ: 09.335.385-0001/12.  DOSERVAÇÃO: Não se spilea a vedeção de consedemento, por sto próorio no âmbito de cada Poder, do Ministerio Público da União e da Optimionia de União, de venedire em decorhocia do sprongão des emendas mendoadas no apad, rem os indicas percentuals inglicos meste artigo, quando indication con conscileção do partemente actro de emenda ou indicação de Poder Legislativo; or conscileção do partemente actro de emenda ou indicação de Poder Legislativo; or conscileção do partemente actro de emenda ou indicação de Poder Legislativo; or conscileção do partemente actro de emenda ou indicação de Poder Legislativo; or conscileção do partemente actro de emenda ou indicação de Poder Legislativo; or conscileção do partemente actro de emenda ou indicação de Securido de securido do monitante de recursos organismatidos destinados a ações e aero/cea públicos de saúde.  PAGINI						
A Proposta esta em diligencia sendo necessario ajuste no FNS, o Fundo Municipal de Saude de Cambara/PR, informou que tem condi oes de atender a diligencia, desta forma solicito a manuten ao do beneficiario: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBARA - CNPJ: 09.335.385-0001/12.  DESENVARO: No se spilea e vedação de conscienmento, por sto próprio no âmbito de cada Poder, do Ministerio Público da União e da Difessoria Público da União, de vincididado un sevendidos em decordadas de sprovação dos emendas remotoradas ne capat, nem as libities percentuals inglidos insete arigio, quando la libitació do partemento sedio co lação de peder tegicial(vo): la libitació do partemento sedio co lação de seder tegicial(vo): la libitació do partemento sedio co lação de seder tegicial(vo): la libitació do partemento sedio co lação de seder tegicial(vo): la libitació do partemento sede co lação de seder tegicial(vo): la libitació do partemento sede co lação de seder tegicial(vo): la libitació do partemento sede co lação de seder tegicial(vo): la libitació do partemento sede co lação de seder tegicial(vo): la libitació do partemento sede co lação de secução de propunção o rementarios de se esperiede acumento region de la libitació do sede percenta de menda individual apresentada pelo substituiça de sede de sede de sede de menda individual apresentada pelo substituido no inclino I deser parágrafo; v. for preservado o montante de recursos organizações capacidas que se percenta camento region de la libitació de sede de sede de sede de menda individual apresentada pelo substituido no inclino I deser parágrafo; v. for preservado o montante de recursos organizações de sede serviços públicos de saúde.						
inclutios ou acréscidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamente:  1- houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;  1- suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;  11 - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e  12 - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde  13 - ASSINATURA  ASSINATURA  PÁGIN	Cambara/PR, i manuten ao do	nformou que to beneficiario: F	a sendo necessario ajuste no FNS, o Fund em condi oes de atender a diligencia, des	ta forma s	solicito	Saude de a
8 19115 PÁGIN	ncilidos ou acrescidos em ;umulativamente: - houver solicitação do parlamen  - suplementar programação que    - houver impedimento técnico o	i decorrência da aprovaçã lar autor da emenda ou indicaçã , constante desta Lei, tenha sido ou legal à execução da programa	o das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentu: o do Poder Legislativo; incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pel- gão orgamentária que se pretenda cancelar; e dos a ações e serviços públicos de saúde	ais fixados ne	ste artigo,	quando
Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-limpedimento_nao_indicacao_beneficiáriol.pdf	Link do relatório: htt	p://www.camara.gov	.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/em	nendas/impedi	idas/03-	PÁGINA DE

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licen	ciado	UF	PARTIDO
28450010	36000	Nelson Padovani		PR	
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Fundo Mu	inicipal de	e Saude de Jacarezinho	450.0	00,00	sim
		Proposta Saneadora			
BSERVAÇÃO: Não se aplica	a vedação de cancelament	o, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Públicoda	União e da Defensori	Pública d	a União, de valores
ncluídos ou acrescidos em umulativamente: - houver solicitação do parlamen - suplementar programação que, i - houver impedimento técnico o	decorrência da aprovaçã tar autor da emenda ou índicaç , constante desta Lei, tenha sid :u legal à execução da program	ão das emendas mencionadas no caput, nem os límites	percentuals fixados m	este artigo,	
			1		
8 19115		ASSINATURA	poer		PÁGINA
8 19115		ASSINATURA	Joen		PÁGINA DE

Número da Emenda 	Número do Orgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
28450017	36000	NELSON PADOVANI		PR	PSC
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Prefeitura	Municipa	l de Guaraniacu-PR	500.00	00,00	sim
		Duan anta Cananalana			
PECIALIZADA EM SAUDE	, entretanto, conforme inforr	Proposta Saneadora  17 do Deputado Nelson Padovani, indicada para o Municipio de Guaraniacu-PR ter mado por oficio e como consta no CNES/DATASUS o referido municipio DISPOE a	ndo como A ºo: ES penas de ATENCA	TRUTURAC AO BASICA, I	AO DE UNIDADES mpossibilitando assir
cadastramento de proposta or este motivo solicito a segu		enda.			
E:					
ENEFICIARIO: PREFEITUR NPJ: 08.906.376-0001/71 ND: 4	A MUNICIPAL DE GUARAN	JIACU-PR			
A: 40	35	ESPECIALIZADA EM SAUDE			
ARA:					
NPJ: 03.434.647-0001/10 ESPONSAVEL: ANSELMO I ARGO: DIRETOR ADMINIS PF: 241.557.569-00 ND: 4 IA: 50	DE OLIVEIRA FRATIVO UNIDADES DE ATENCAO 35	NIO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIACU			
	,				
BSERVAÇÃO: Não se aplica cluídos ou acrescidos em	a vedação de cancelament			Pública d	a União, de valor quando
ımulativamente: - houver solicitação do parlamen	tar autor da emenda ou indicaç				
<ul> <li>houver impedimento técnico o</li> </ul>	u legal à execução da program:	ação orçamentária que se pretenda cancelar; e ados a ações e serviços públicos de saúde			
		A		/	. 63
DATA		ASSINATURA	~~		
8 19115		ASSINATION			
					PÁGINA DE
					550
Link do relatório: htt	p://www.camara.gov	v.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/ort015/en.pdf	nendas/imped	idas/03-	CM

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licen	ciado	UF	PARTIDO
28450018	36000	Nelson Padovani		PR	PSC
	-	Beneficiários			
Nome		2011011011010	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
-undo M	unicipal de	Saude de Japira	1.000.0	00,00	sim
		*			
		Proposta Saneadora			
		JDE DE JAPIRA/PR - CNPJ: 09.342.	537-0001/04		
		JDE DE JAPIRA/PR - CNPJ: 09.342.	537-0001/04		
cluídos ou acrescidos ( imulativamente: houver solicitação do parlam - suplementar programação q - houver impedimento têcnico	ca a vedação de cancelament em decorrência da aprovaçã entar autor da emenda ou indicaçi ue, constante desta Lei, tenha sido o uo lequal à execução da programa	o, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Públicoda io das emendas mencionadas no caput, nem os limites	União e da Defensorio percentuais fixados n	este artigo,	

A Sua Excelência a Senhora Senadora ROSE DE FREITAS

Assunto: Mensagem nº 10, de 2015 - CN e nº 317, na origem - Impedimentos Técnicos

Excelentíssima Senhora,

Reporto-me à Mensagem nº 10, de 2015 – CN e nº 317, na origem, que "Encaminha, em cumprimento ao art. 59, I, da Lei nº 13.080/15, relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao Exercício de 2015".

No que tange às programações orçamentárias derivadas de emendas individuais de minha autoria apresentadas em 2014 e constantes da lei orçamentária para 2015, cujas justificativas de impedimentos técnicos foram apresentadas pelo Poder Executivo por meio da referida mensagem, **apresento em anexo as medidas saneadoras** para superá-los por meio de atos próprios do Poder Executivo e dos beneficiários das emendas.

Registro que o encaminhamento do presente ofício decorre do não exercício parlamentar no ano corrente e da impossibilidade de acesso ao Sistema de Indicação Legislativa – SILOR da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira-CMO.

No entanto, nos termos do art. 166, § 14, da Constituição combinado com o art. 59 da LDO 2015 e art. 4º da LOA 2015, havendo impedimento técnico, cabe ao autor da emenda impedida, a depender do caso:

- a) **Impedimento sanável**: apresentar à CMO e ao Poder Executivo as justificativas da manutenção da programação e as medidas saneadoras para execução. Solicitar ao Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis;
- b) Impedimento insanável: apresentar ao Poder Executivo e à CMO as medidas saneadoras e solicitar ao Poder Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), o remanejamento da programação da emenda impedida para outra(s) emenda(s) de minha autoria desimpedida(s) (até 30/11/2015), bem como a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis.

Ao ensejo, renovo a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nelson Pellegrino

Atenciosamente

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado			
				UF	PARTIDO
35640002	56101	NELSON PELLEGRINO		BA	PT
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
PREFEITU	RA DE APO	DRÁ	493.10	00,00	SIM
		Proposta Saneadora			
SOLICITO MA	NUTENÇÃO E	DA EMENDA.			
cumulativamente:	m decorrencia da aprovaça	o, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União lo das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentu	e da Defensoria uais fixados n	a Pública d este artigo	la União, de valores , quando
III - houver impedimento técnico	ıe, constante desta Lei, tenha sid ou legal à execução da program	ão do Poder Legislativo; o incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pe ação orçamentária que se pretenda cancelar; e ados a ações e serviços públicos de saúde	lo autor referido no i	nciso I deste p	arágrafo;
IV - 101 preservado o montante d	e recursos orçamentanos destin	ados a ações e serviços públicos de saude			
*		$\wedge$			
DATA		ASSINATURA			
'	(U	en fex			

 $<sup>^1\,</sup>Link\ do\ relat\'orio:\ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or 2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_benefici\'ariol.pdf$ 

#### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Orgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	I	UF	PARTIDO
35640025	36901	NELSON PELLEGRINO		ВА	PT
	1	Beneficiários			
Nome		Beneficiarios	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado
ESTADO D	 )^ B^HI^		900.00	00 00	(Sim ou Não)
LOTADOL			900.00	0,00	SIIVI
SOLICITO MA		Proposta Saneadora			
SOLICITO MA	ANUTENÇÃO D	DA EMENDA.			
OBSERVAÇÃO: Não se aplic	ca a vedação de cancelamen	to, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Públicoda União		a Pública d	da União, de valores
cumulativamente: I - houver solicitação do parlame	entar autor da emenda ou indicaç	ão dasemendas mencionadas no caput, nem os limites percenti ção do Poder Legislativo;		neste artigo	
III - houver impedimento técnico	o ou legal à execução da program	lo incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pe ação orçamentária que se pretenda cancelar; e ados a ações e servíços públicos de saúde	lo autor referido no	inciso I deste p	parágrafo;
DATA		assinatura ————			
_/_/	ľ	KV T			

 $<sup>^1\,</sup>Link\ do\ relat\'orio:\ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or 2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_benefici\'ariol.pdf$ 

### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
35640014	36901	NELSON PELLEGRINO		BA	PT
		Beneficiários			
Nome		,	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
PREFEITU	RA MUNIC	IPAL DE IGRAPIÚNA	900.00	00,00	SIM
				,	
		Proposta Saneadora			
SOLICITO MA	ANUTENÇÃO D	DA EMENDA.			
incluídos ou acrescidos e		to, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União ão das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentu		a Pública d neste artigo	da União, de valores , quando
II - suplementar programação qu	entar autor da emenda ou indicaç ue, constante desta Lei, tenha sid o ou legal à execução da program	ção do Poder Legislativo; lo incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pe ação orçamentária que se pretenda cancelar; e	lo autor referido no	inciso I deste p	parágrafo;
		ados a ações e serviços públicos de saúde			
	À				
DATA —		ASSINATURA			
	pl.	Lu Hota			

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL – LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parla	ımentar não reeleito o	u licenciado	1	UF	PARTIDO	)
35640017	36901	NELSON PE	LLEGRINO			ВА	PT	
		E	Beneficiários					
Nome					Valor (R	\$ 1,00)	Prioriza (Sim ou N	
FUNDO MU	UNICIPAL D	E SAÚDE D	E INHAMPU	BE	58.24	8,00	SIM	
				I				
SOLICITO MA	NUTENÇÃO [	-	osta Saneadora	-				
JOLIOITO WIA	NOTENÇÃO L	A LIVILINDA.						
v								
OBSERVAÇÃO: Não se aplic	ca a vedação de cancelamen	to, por ato próprio no âmbito	de cada Poder, do Ministério	Público da União	e da Defensori	a Pública d	la União, de	valores
incluídos ou acrescidos e cumulativamente: I - houver solicitação do parlame	em decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou indicaç	ão das emendas mencionada: ão do Poder Legislativo;		limites percentua	iis fixados n	este artigo,	, quando	
III - houver impedimento técnico	o ou legal à execução da program	ação orçamentária que se pretenda ados a ações e serviços públicos d	ı cancelar; e	iddai apresentada per	autor reierido no	inciso i deste p	aragraro;	
	/	$\gamma$						
DATA —			ASSINATURA					$\neg$

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

#### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
35640016	36901	NELSON PELLEGRINO		ВА	PT
	-	Beneficiários		1	
Nome		Deficiarios	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
PREFEITU	RA MUNIC	IPAL DE MIRANGABA	1.000.0	00,00	SIM
		Proposta Saneadora			
SOLICITO MA	ANUTENÇÃO E	DA EMENDA.			
	ca a vedação de cancelament em decorrência da aprovaç	to, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Públicoda União ão das emendas mencionadas no caput, nem os limites percent		a Pública d neste artigo	
II - suplementar programação qu	entar autor da emenda ou indicaç ue, constante desta Lei, tenha sid	lo incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p	elo autor referido no	inciso I deste p	parágrafo;
		ação orçamentária que se pretenda cancelar; e ados a ações e serviços públicos de saúde			
DATA		A\$SINATURA			

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

#### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	ļ	UF	PARTIDO
35640018	36901	NELSON PELLEGRINO		ВА	PT
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
PREFEITUR	A MUNICIPA	L DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	300.00	00,00	SIM
			<u></u>		
COLICITO MA		Proposta Saneadora			
SOLICITO MA	ANUTENÇÃO [	DA EMENDA.			
incluídos ou acrescidos e cumulativamente: I - houver solicitação do parlame	em decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou indica	ção do Poder Legislativo;	uais fixados n	este artigo	, quando
III - houver impedimento técnico	o ou legal à execução da program	o incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pr ação orçamentária que se pretenda cancelar; e lados a ações e serviços públicos de saúde	elo autor referido no i	inciso I deste p	arágrafo;
	/				
DATA		AS\$INATURA ————	particular and the second		

<sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



A Sua Excelência a Senhora Senadora ROSE DE FREITAS

Assunto: Mensagem nº 10, de 2015 - CN e nº 317, na origem - Impedimentos Técnicos

Excelentíssima Senhora.

Reporto-me à Mensagem nº 10, de 2015 – CN e nº 317, na origem, que "Encaminha, em cumprimento ao art. 59, I, da Lei nº 13.080/15, relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao Exercício de 2015".

No que tange às programações orçamentárias derivadas de emendas individuais de minha autoria apresentadas em 2014 e constantes da lei orçamentária para 2015, cujas justificativas de impedimentos técnicos foram apresentadas pelo Poder Executivo por meio da referida mensagem, **apresento em anexo as medidas saneadoras** para superá-los por meio de atos próprios do Poder Executivo e dos beneficiários das emendas.

Registro que o encaminhamento do presente ofício decorre do não exercício parlamentar no ano corrente e da impossibilidade de acesso ao Sistema de Indicação Legislativa – SILOR da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira-CMO.

No entanto, nos termos do art. 166, § 14, da Constituição combinado com o art. 59 da LDO 2015 e art. 4º da LOA 2015, **havendo impedimento técnico, cabe ao autor da emenda impedida**, a depender do caso:

- a) **Impedimento sanável**: apresentar à CMO e ao Poder Executivo as justificativas da manutenção da programação e as medidas saneadoras para execução. Solicitar ao Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis;
- b) **Impedimento insanável**: apresentar ao Poder Executivo e à CMO as medidas saneadoras e solicitar ao Poder Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), o remanejamento da programação da emenda impedida para outra(s) emenda(s) de minha autoria desimpedida(s) (até 30/11/2015), bem como a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis.

Ao ensejo, renovo a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

NEWTON CARDØSO

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar	não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO I
33110001	56000	NEWTON CARDO	oso		MG	PMDB
		Benefic	iários			l
Nome		Bellelic	141105	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
SABINÓPO	DLIS - CNP	18.307.454/000	1-75	250.00	00,00	SIM
		Б				
OBSERVAÇÃO: Não se aplincluídos ou acrescidos cumulativamente:	ica a vedação de cancelame em decorrência da aprova- nentar autor da emenda ou indica	ito, por ato próprio no âmbito de cada ão dasemendas mencionadas no d	A PREFEITURA PO	o e da Defenso ntuais fixados	ria Pública neste artig	da União, de valores o, quando
		nação orçamentária que se pretenda cancelar; e nados a ações e serviços públicos de saúde				
DATA		ASSINA	tura —			
		6	0			PÁGINA

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado			DARTIDO
				UF	PARTIDO
33110002	22000	NEWTON CARDOSO		MG	PMDB
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
CONTAGE	M - CNPJ 1	8.715.508/0001-31	1.000.0	00,00	NAO
SANTANA	DE PIRAPA	MA - CNPJ 18.116.178/0001-68	250.00	00,00	NAO
		Proposta Saneadora			
MANTER AS	PRESENTES I DE NA COMP	NDICAÇÕES PARA QUE AS PREFEITU LEMENTAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS.	RAS POS	SSAM	DAR
- 41					
	ica a vedação de cancelamer em decorrência da aprova	nto, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Públicoda União ção dasemendas mencionadas no caput, nem os limites percen		ria Pública neste artig	
II - suplementar programação o III - houver impedimento técnic	co ou legal à execução da prograr	do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p nação orçamentária que se pretenda cancelar; e	selo autor referido no	o inciso I deste	parágrafo;
IV - for preservado o montante	de recursos orçamentários desti	nados a ações e serviços públicos de saúde			
DATA		ASSINATURA			
_/_/_		Muly			
		U			PÁCINA

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
33110004	36000	NEWTON CARDOSO		MG	PMDB
	1	Beneficiários			
Nome		Beneficiarios	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado
					(Sim ou Não)
INSTITUTO DAS PE	EQUENAS MISSIONA	RIAS DE MARIA IMACULADA - CNPJ 60.194.990/0008-44	500.00	00,00	NAO
SANTA CASA DE	MISERICÓDIA D	E BELO HORIZONTE - CNPJ 17.209.891/0001-93	500.00	0,00	NAO
		Proposta Saneadora			
MANTER AS	PRESENTES I	NDICAÇÕES PARA QUE AS ENTIDADE	S POSS	AM DA	R
CONTINUIDA	DE NAS ADEC	QUAÇÕES DE SUAS PROPOSTAS.			
incluídos ou acrescidos	ca a vedação de cancelamen em decorrência da aprovaç	to, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites percent		ria Pública neste artig	
	nentar autor da emenda ou indica que, constante desta Lei, tenha si	ção do Poder Legislativo; do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorréncia de emenda individual apresentada p	elo autor referido no	inciso I deste	parágrafo;
III - houver impedimento técnic	o ou legal à execução da progran	nação orçamentária que se pretenda cancelar; e nados a ações e serviços públicos de saúde			
DATA —		ASSINATURA			
		ASSINATURA			

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		ue .	PARTIDO ,
33110007	36000			UF	
	30000	NEWTON CARDOSO		MG	PMDB
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FMS - DOF	RES DO IND	AIÁ - CNPJ 19.082.097/0001-57	150.00	00,00	SIM
FMS - UBE	RLANDIA -	CNPJ 13.996.274/0001-24	200.00	0,00	SIM
		Proposta Saneadora			
MANTER AS   CADASTRAR	PRESENTES I	NDICAÇÕES PARA QUE AS PREFEITU CONCLUIR SUAS PROPOSTAS.	RAS POS	SSAM	
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	CONCESTION CONCESTION.			
	ica a vedação de cancelamer em decorrência da aprovaç	nto, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Públicoda União ção dasemendas mencionadas no caput, nem os limites percent		ria Pública neste artigo	da União, de valores o, quando
II - suplementar programação q III - houver impedimento técnic	o ou legal à execução da progran	do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p nação orçamentária que se pretenda cancelar; e	oelo autor referido no	inciso I deste	parágrafo;
IV - for preservado o montante	de recursos orçamentarios desti	nados a ações e serviços públicos de saúde			
DATA T		ASSINATURA	-		
		M Mel			
					DÉOINE

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	1	UF	PARTIDO I
33110007	36000	NEWTON CARDOSO		MG	PMDB
	1	Beneficiários		•	'
Nome		201101101011100	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FMS - CON	NTAGEM - (	CNPJ 14.237.130/0001-57	408.00	00,00	NAO
		Proposta Saneadora			
	RESENTE INC SUA PROPOST	DICAÇÃO PARA QUE A PREFEITURA PO TA.	DSSA AJ	USTAF	RE
OBSERVAÇÃO: Não se apl	ica a vedação de cancelame	nto, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Públicoda União	e da Defenso	ria Pública	da União, de valores
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parlan II - suplementar programação d III - houver impedimento técnic	em decorrência da aprova mentar autor da emenda ou indic que, constante desta Lei, tenha s co ou legal à execução da progra	ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites percen	tuais fixados	neste artigo	
DATA		ASSINATURA (1)			
	(				PÁGINA

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



#### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Orgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
33110008	54000	NEWTON CARDOSO		MG	PMDB
		Beneficiários			
Nome		Beneficiarios	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
CONTAGE	M - CNPJ 1	8.715.508/0001-31	900.00	00 00	NAO
			000.00	70,00	10,10
		Proposta Saneadora			
MANTER A P	RESENTE IND	IICAÇÃO PARA QUE A PREFEITURA PO	OSSA TE	RA	
CONTINUIDA	DE DA ANALIS	SE DE SUA PROPOSTA.			
incluídos ou acrescidos cumulativamente: I - houver solicitação do parlan II - suplementar programação q III - houver impedimento técnic	em decorrência da aprovaç nentar autor da emenda ou indica jue, constante desta Lei, tenha si o ou legal à execução da prograr	nto, por ato próprio no ámbito de cada Poder, do Ministério Público da União ¿ão das emendas mencionadas no caput, nem os limites percent ção do Poder Legislativo; do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p nação orçamentária que se pretenda cancelar; e andos a ações e servicos públicos de saúde	uais fixados i	neste artigo	o, quando
Ioi preservado o montante	ac .com ao a organientarios desti	a agues a acivigos publicos de adude			
DATA —		ASSINATURA			

 $<sup>^1\,</sup>Link\ do\ relat\'orio:\ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_benefici\'ariol.pdf$ 



A Sua Excelência a Senhora Senadora ROSE DE FREITAS

Assunto: Mensagem nº 10, de 2015 - CN e nº 317, na origem - Impedimentos Técnicos

Excelentíssima Senhora,

Reporto-me à Mensagem nº 10, de 2015 – CN e nº 317, na origem, que "Encaminha, em cumprimento ao art. 59, I, da Lei nº 13.080/15, relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao Exercício de 2015".

No que tange às programações orçamentárias derivadas de emendas individuais de minha autoria apresentadas em 2014 e constantes da lei orçamentária para 2015, cujas justificativas de impedimentos técnicos foram apresentadas pelo Poder Executivo por meio da referida mensagem, **apresento em anexo as medidas saneadoras** para superá-los por meio de atos próprios do Poder Executivo e dos beneficiários das emendas.

Registro que o encaminhamento do presente ofício decorre do não exercício parlamentar no ano corrente e da impossibilidade de acesso ao Sistema de Indicação Legislativa – SILOR da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira-CMO.

No entanto, nos termos do art. 166, § 14, da Constituição combinado com o art. 59 da LDO 2015 e art. 4º da LOA 2015, havendo impedimento técnico, cabe ao autor da emenda impedida, a depender do caso:

- a) Impedimento sanável: apresentar à CMO e ao Poder Executivo as justificativas da manutenção da programação e as medidas saneadoras para execução. Solicitar ao Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis;
- b) Impedimento insanável: apresentar ao Poder Executivo e à CMO as medidas saneadoras e solicitar ao Poder Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), o remanejamento da programação da emenda impedida para outra(s) emenda(s) de minha autoria desimpedida(s) (até 30/11/2015), bem como a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis.

Ao ensejo, renovo a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deputada Nice Lobão

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	ı	UF	PARTIDO
35100010	54000	NICE LOBÃO		MA	PSD
	•	Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
BARÃO DE	E GRAJAÚ		500.00	00,00	SIM
F		Droposta Sanadora			
Por falta de pr	azo a proposta	Proposta Saneadora não pode ser finalizada e adequada, mei	ramente	uma qı	uestão de
reabertura do	sistema.				
					Mark Control of the C
incluidos ou acrescidos o cumulativamente:	ca a vedação de cancelamer em decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou índica		e da Defensori ais fixados r	a Pública o ieste artigo	
II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	ue, constante desta Lei, tenha si o ou legal à execução da progran	do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência do emenda individual apresentada pe nação orçamentária que se pretenda cancelar; e nados a ações e serviços públicos de saúde	lo autor referido no	inciso I deste p	parágrafo;
DATA		ASSINATURA			
9 19 1 15		The Dobaco			
					PÁGINA
					DE

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	1	UF	PARTIDO
35100002	56000	Nice Lobão		MA	PSD
	1	Beneficiários			
Nome			Valor (R\$	1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
BERNARD	O DO MEA	RIM	412.37	7,00	SIM
	razo a proposta	Proposta Saneadora não pode ser finalizada, meramente uma	a questão	de rea	abertura do
sistema.					
	ca a vedação de cancelame	nto, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Públicoda União	e da Defensori	a Pública	da União, de vak
incluídos ou acrescidos o cumulativamente: l - houver solicitação do parlam	em decorrência da aprova nentar autor da emenda ou indica	ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites percent	tuais fixados n	ieste artigo	, quando
II - houver impedimento técnic	o ou legal à execução da prograi	nação orçamentária que se pretenda cancelar; e nados a ações e serviços públicos de saúde			,
9 19 115		ASSINATURA			
<i>t</i> -''-	***************************************	VUU doman			
					PÁGINA DE

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
35100006	56000	NICE LOBÃO		MA	PSD
	•	Beneficiários			
Nome			Valor (R\$	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não
MORROS			500.00	00,00	NÃO
		<b>D</b>			
Por falta de pi	razo a proposta	Proposta Saneadora  a não pode ser finalizada, meramente uma	a questão	de rea	abertura d
sistema.	<u> </u>		J. 90.000.0		
BSERVAÇÃO: Não se apli	ica a vedação de cancelame	nto, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União			
ımulativamente:	em decorrência da aprova nentar autor da emenda ou indica		tuais fixados n	neste artigo	o, quando
- suplementar programação q	que, constante desta Lei, tenha s	ação do Fodel Legislativo; ido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p mação orçamentária que se pretenda cancelar; e	elo autor referido no	inciso I deste	parágrafo;
		inados a ações e serviços públicos de saúde			
DATA T		ASSINATURA			
9 19 115		Tuco Dahara			
		TUCK DEFUCE			***************************************
					PÁGIN
					DE

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	ı	UF	PARTIDO
35100009	56000	NICE LOBÃO		MA	PSD
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
SUCUPIRA	A DO NORT	E	500.00	00,00	NÃO
		Proposta Saneadora			
Por falta de pr sistema.	azo a proposta	a não pode ser finalizada, meramente uma	a questão	de rea	abertura do
OBSERVAÇÃO: Não se aplic	ca a vedação de cancelamer em decorrência da aprovaç	nto, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites percent	e da Defensori	a Pública o	
cumulativamente: l - houver solicitação do parlam ll - suplementar programação q	entar autor da emenda ou indica ue, constante desta Lei, tenha si	ção do Poder Legislativo; do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada o		inciso I deste p	
III - houver impedimento técnico	o ou legal à execução da progran	nação orçamentária que se pretenda cancelar; e nados a ações e serviços públicos de saúde			
DATA		ASSINATURA			
919115		Nuce Dobaco			
		,			PÁGINA
					DE

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não	reeleito ou liconoiado		
35100007	56000		resistio ou licericiado	UF	PARTIDO
	30000	NICE LOBÃO		MA	PSD
None		Beneficiári	os		
Nome			Val	or (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
OLINDA NO	DVA DO MA	ARANHÃO	500	0.000,00	NÃO
				-	
		<del></del>			
		Proposta Sanea	dora ———		
Por falta de pra	azo a proposta	não pode ser finalizada,	meramente uma que	stão de rea	bertura do
olotoma.					
cumulativamente:		, por ato próprio no âmbito de cada Poder, o das emendas mencionadas no caput,	o Ministério Público da União e da D nem os limites percentuais fixa	Defensoria Pública da Idos neste artigo,	União, de valores quando
I - houver solicitação do parlamen II - suplementar programação que III - houver impedimento técnico o	, constante desta Lei, tenha sido	incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de	e emenda individual apresentada pelo autor refe		
IV - for preservado o montante de	recursos orçamentários destina	ao organientaria que se pretenda cancelar; e los a ações e serviços públicos de saúde			
DATA		ASSINATURA			
719115		Mure	hobao		
					PÁGINA

 $<sup>^1\</sup> Link\ do\ relatório:\ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf$ 



Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licencia	do	, UF 1	DARTING
35100013	36000	NICE LOBÃO		MA	PSD
				IVIZ	F3D
Nome		Beneficiários			
			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
BACABEIR	<u>A</u>		750.00	00,00	SIM
		Proposto Samuelana			
Por falta de pr	azo a proposta	Proposta Saneadora ————————————————————————————————————	00000000		
reabertura do	sistema.	mao pode sei imalizada e adequada, m	neramente i	ıma qı	iestão de
cumulativamente:		Tapat, nem 65 mintes perc	ão e da Defensoria entuais fixados ne	Pública da ste artigo,	união, de valores quando
I - houver solicitação do parlamen II - suplementar programação que III - houver impedimento técnico o	, constante desta Lei, tenha sido	incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentad	a pelo autor referido no ir	iciso I deste pa	rágrafo;
IV - for preservado o montante de	recursos orçamentários destina	yao oryalifelialia que se pretenda cancelar; e dos a ações e serviços públicos de saúde			
DATA		ASSINATURA			
2,9,15		Ture hohor			
		WAN E STURE			PÁGINA

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	0		DARTING
35100014	36000	NICE LOBÃO		UF N/I/A	PARTIDO
				MA	PSD
Nome		Beneficiários	T V	• • • • •	
			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
BURUTI BI	RAVO		500.00	00,00	NÃO
			1		
Por falta de pr	azo a proposta	Proposta Saneadora ————————————————————————————————————			
reabertura do	sistema.	mao pode ser imanzada e adequada, me	ramente t	uma qı	lestao de
-					
	a vedação de cancelamento n decorrência da aprovaçã	o, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União o das emendas mencionadas no caput, nem os límites percent	e da Defensoria tuais fixados ne		
l - houver solicitação do parlame II - suplementar programação que	ntar autor da emenda ou indicação	io do Poder Legislativo;			
III - nouver impedimento técnico i IV - for preservado o montante de	ou legal à execução da programa recursos orçamentários destina	inclaina du Canila sonido acrescimo em decorrência de emenda individual apresentada p ção orgamentária que se pretenda cancelar; e dos a ações e serviços públicos de saúde	olo adioi (elellao ilo il	ioiso i deste pi	alagraio,
DATA ——		ASSINATURA			
919115		Mice dobac			
					PÁGINA

 $<sup>^1\</sup> Link\ do\ relatório:\ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf$ 



DE

Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	1	UF	PARTIDO
35100015	36000	NICE LOBÃO		MA	PSD
		Beneficiários			
Nome			Valor (R\$	1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
CAJAPIÓ			500.00	0,00	SIM
		Proposta Saneadora			
Por falta de pr	azo a proposta	a não pode ser finalizada e adequada, me	ramente ι	ıma qı	uestão de
reabertura do	sistema.				
BSERVAÇÃO: Não se aplic	ca a vedação de cancelamer	nto, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Públicoda União	e da Defensoria	a Pública o	da União, de valor
iciuldos ou acrescidos e umulativamente:	em decorrência da aprovaç nentar autor da emenda ou indica	ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites percent	tuais fixados ne	este artigo	, quando
<ul> <li>suplementar programação que la houver impedimento técnico</li> </ul>	ue, constante desta Lei, tenha si o ou legal à execução da progran	do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada po nação orçamentária que se pretenda cancelar; e	elo autor referido no ir	nciso I deste p	parágrafo;
, - for preservado o montante o	te recuisos orçamentarios destil	nados a ações e serviços públicos de saúde			
DATA		ASSINATURA			
9 PIS		Assistant and a second a second and a second a second and			
		IUU DAAA	-		
					PÁGINA

Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Número de Á			
		Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	UF	PARTIDO
35100016	36000	NICE LOBÃO	MA	PSD
Nome		Beneficiários		
			Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
CENTRO D	O GUIILHE	RME	500.000,00	
Por falta de pra	azo a proposta	Proposta Saneadora		
reabertura do s	sistema.	não pode ser finalizada e adequada, me	ramente uma qu	uestão de
OBSERVAÇÃO: Não se aplica	a vedação de cancelamento	por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União das emendas mencionadas no caput permital la literatura de la caputa por la la caputa de		
i - houver solicitação do parlament	tar autor da emenda en indianas	and Data to the same of the sa	iais fixados neste artigo,	quando
III - houver impedimento técnico o IV - for preservado o montante de i	constante desta Lei, tenha sido u legal à execução da programaç recursos orçamentários destinad	o o roder Legislativo; incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pe ão orçamentária que se pretenda cancelar; e os a ações e serviços públicos de saúde	lo autor referido no inciso I deste pa	arágrafo;
DATA		ASSINATURA		
417113		nice dropping		
				PÁGINA

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



Número da Emenda Número do Órgão Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado			
and the residue of the relation		UF	PARTIDO
35100012 36000 NICE LOBÃO		MA	PSD
Nome			
	Valor (R	1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
IGARAPÉ GRANDE	500.00	0,00	SIM
Proposta Saneadora ———			
Por falta de prazo a proposta não pode ser finalizada e adequada, me reabertura do sistema.	ramente ι	ıma qı	iestão de
OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput. POR la librario de União	o de Deferencia	DAIL .	
cumulativamente:	iis fixados ne:	ste artigo,	quando
Il - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pel III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde	o autor referido no in	ciso I deste pa	rágrafo;
DATA ASSINATURA			
19.15 Nice Lobor			
			PÁGINA

Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado			
35100018	36000	NICE LOBÃO		MA	PSD
				IVIA	P3D
Nome		Beneficiários	Valar (D)	0.4.00	
LATOR Á			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
JATOBÁ			568.20	01,00	NÃO
Por falta de pr	270 2 proposto	Proposta Saneadora			
reabertura do	azo a proposta sistema.	não pode ser finalizada e adequada, me	ramente ι	ıma qı	iestão de
cumulativamente:			e da Defensoria ais fixados ne	Pública da ste artigo,	União, de valores quando
I - houver solicitação do parlamen     II - suplementar programação que,     III - houver impedimento técnico o	, constante desta Lei, tenha sido	incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pel			
IV - for preservado o montante de	recursos orçamentários destina	ção orçamentaria que se pretenda cancelar; e dos a ações e serviços públicos de saúde			
DATA		ASSINATURA			
71710		Ture Sahan			
		A CAN INVAN			PÁGINA

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



DE

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciad	lo	, UF	ı PARTIDO
35100019	36000	NICE LOBÃO		MA	PSD
				IVIA	130
Nome		Beneficiários	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		
			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
NOVA IOR	QUE		500.00	00,00	NÃO
		D			
Por falta de pr	azo a proposta	não pode ser finalizada e adequada, m			
reabertura do	sistema.	nao pode sei ililalizada e adequada, m	eramente i	uma qu	ıestão de
OBSERVAÇÃO: Não se aplica	a vedação de cancelamento	, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União o das emendas mencionadas no caput, nem os limites parcen			
I - houver solicitação do parlamen	tar autor da emenda ou indicaca	and a Deduction of the Control of th	idais iixados ne	ste artigo,	quando
III - houver impedimento técnico o	, constante desta Lei, tenha sido	o do Poder Legislativo; incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada ¡ ão orçamentária que se pretenda cancelar; e dos a ações e serviços públicos de saúde	pelo autor referido no in	ciso I deste pa	rágrafo;
O O I		ASSINATURA			
21711		Nece Sobao			
					PÁGINA

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licencia	do		
35100020	36000	NICE LOBÃO	40	UF	PARTIDO
	00000	NICE LOBAU		MA	PSD
Nome		Beneficiários			
			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
PIRAPEMA	NS .		500.00	00,00	
Por folto do pr		Proposta Saneadora			
reabertura do	azo a proposta sistema.	não pode ser finalizada e adequada, m	ieramente i	uma qı	uestão de
OBSERVAÇÃO: Não se aplica incluídos ou acrescidos em	a vedação de cancelamento	, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da Unit	io e da Defensoria	Pública d	a União, de valores
cumulativamente: I - houver solicitação do parlamen II - suplementar programação que	tar autor da emenda ou indicaçã	odo Poder Legislativo:	entuais fixados ne	este artigo,	quando
III - houver impedimento técnico o IV - for preservado o montante de	u legal à execução da programa recursos orçamentários destina	incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada ão orçamentária que se pretenda cancelar; e los a ações e serviços públicos de saúde	pelo autor referido no ir	nciso I deste pa	arágrafo;
DATA ——		ASSINATURA /			
919115		This Sobar			
					PÁGINA

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



DE

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou I	icenciado		
35100021	36000	NICE LOBÃO		UF N/I/A	PARTIDO
				MA	PSD
Nome		Beneficiários	Voley (D)	1 4 00	
DDEGIDEN			Valor (R	\$ 1,00) 	Priorizado (Sim ou Não)
PRESIDEN	ITE DUTRA		500.00	0,00	NÃO
Por folto do pr	070 0 700 0 16	Proposta Saneadora —			
reabertura do	azo a proposta sistema.	não pode ser finalizada e adequa	da, meramente ι	ıma qı	iestão de
OBSERVAÇÃO: Não se aplica	a vedação de cancelamento	por sto primio as Autilia			
I - houver solicitação do parlamen	tar autor da omendo en indianas	1 P 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	es percentuais fixados ne	ste artigo,	quando
III - houver impedimento técnico o	, constante desta Lei, tenha sido	o do Poder Legislativo; incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual : ão orçamentária que se pretenda cancelar; e los a ações e serviços públicos de saúde	apresentada pelo autor referido no in	ciso I deste pa	rágrafo;
Data					
9,9,15		ASSINATURA NOOLO	20		
					PÁGINA
					DE

Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



Número da Emenda	Número do Órgão I	Nome do Parlamentar não reeleito ou	u licenciado	UF	PARTIDO
35100022	36000	NICE LOBÃO		MA	PSD
		Beneficiários		1	·
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
SANTO AN	MARO DO M	1ARNHÃO	912.39	98,00	SIM
		Proposta Saneadora			
Por falta de pr reabertura do	azo a proposta sistema.	não pode ser finalizada e adequ	uada, meramente	uma qı	uestão de
incluidos ou acrescidos e cumulativamente: I - houver solicitação do parlam II - suplementar programação qu III - houver impedimento técnico	im decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou indicaç ue, constante desta Lei, tenha sic o ou legal à execução da program		limites percentuais fixados i	neste artigo	, quando
91918		ASSINATURA ————————————————————————————————————	lao -		PÁGINA

 $<sup>^1\</sup> Link\ do\ relat\'orio:\ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_benefici\'ariol.pdf$ 



A Sua Excelência a Senhora Senadora ROSE DE FREITAS

Assunto: Mensagem nº 10, de 2015 - CN e nº 317, na origem - Impedimentos Técnicos

Excelentíssima Senhora,

Reporto-me à Mensagem nº 10, de 2015 – CN e nº 317, na origem, que "Encaminha, em cumprimento ao art. 59, l, da Lei nº 13.080/15, relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao Exercício de 2015".

No que tange às programações orçamentárias derivadas de emendas individuais de minha autoria apresentadas em 2014 e constantes da lei orçamentária para 2015, cujas justificativas de impedimentos técnicos foram apresentadas pelo Poder Executivo por meio da referida mensagem, **apresento em anexo as medidas saneadoras** para superá-los por meio de atos próprios do Poder Executivo e dos beneficiários das emendas.

Registro que o encaminhamento do presente ofício decorre do não exercício parlamentar no ano corrente e da impossibilidade de acesso ao Sistema de Indicação Legislativa – SILOR da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira-CMO.

No entanto, nos termos do art. 166, § 14, da Constituição combinado com o art. 59 da LDO 2015 e art. 4º da LOA 2015, havendo impedimento técnico, cabe ao autor da emenda impedida, a depender do caso:

- a) **Impedimento sanável**: apresentar à CMO e ao Poder Executivo as justificativas da manutenção da programação e as medidas saneadoras para execução. Solicitar ao Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis;
- b) Impedimento insanável: apresentar ao Poder Executivo e à CMO as medidas saneadoras e solicitar ao Poder Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), o remanejamento da programação da emenda impedida para outra(s) emenda(s) de minha autoria desimpedida(s) (até 30/11/2015), bem como a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis.

Ao ensejo, renovo a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nilda Gondin

### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL – LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	1	UF	PARTIDO
27130016	54000	NILDA GONDIM		РВ	PMDB
	1	Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
JUAZEIRIN	NHO PREFE	EITURA	400.00	00,00	SIM
MUNICIPIO	DE CATO	LE DO ROCHA	250.00	0,00	SIM
MUNICIPIO	DE SANT	A RITA	300.00	00,00	SIM
		Proposta Saneadora			
	envio das dema	oropostas e objetos pleiteados. O cadastra ais documentações não ocorreu devido ao			
incluídos ou acrescidos o cumulativamente: I - houver solicitação do parlam II - suplementar programação q III - houver impedimento técnico	em decorrência da aprovac entar autor da emenda ou indica ue, constante desta Lei, tenha si o ou legal à execução da prograr		ais fixados r	neste artigo	o, quando
DATA		ASSINATURA			
	Sila	Goodin			

 $<sup>^1\,</sup>Link\ do\ relat\'orio:\ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_benefici\'ariol.pdf$ 



### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	1	UF	PARTIDO
27130016	54000	NILDA GONDIM		РВ	PMDB
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
ESTADO D	A PARAIBA	4	350.00	00,00	NÃO
ITABAIANA	A PREFEITU	JRA	400.00	0,00	SIM
BARAUNA	PREFEITU	RA	150.00	00,00	SIM
Mantanha	la a la a Circi é ui a a lua	Proposta Saneadora		Di	
Trabalho e o e anteriormente	envio das dema	ropostas e objetos pleiteados. O cadastra ais documentações não ocorreu devido ao devi	) fechame	ento do	SICONV
incluídos ou acrescidos e cumulativamente: I - houver solicitação do parlam II - suplementar programação q III - houver impedimento técnico	em decorréncia da aprovaç entar autor da emenda ou indica ue, constante desta Lei, tenha sic o ou legal à execução da program	indicate in capat, nem or immer percenta	uais fixados n	neste artigo	, quando
	Silos (	Rendin			

 $<sup>^1\,</sup>Link\ do\ relat\'orio:\ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_benefici\'ariol.pdf$ 



Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	)	, UF 1	PARTIDO
27130014	36000	NILDA GONDIM		РВ	PMDB
		Domofiniónico			
Nome		Beneficiários	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FUNDO ESTA	DUAL DE SAU	JDE DO ESTADO DA PARAIBA - FESEP	1.000.0	00,00	SIM
Mantanha a h	onoficiório val	Proposta Saneadora		07400	044 (
em vista que	eneliciario, vai o indicado não	or e proposta cadastrada no âmbito da en teve tempo hábil para apresentar plano c	nenda nº le trabalh	2/1300 0.	014, tendo
OBSERVAÇÃO: Não se aplic	ca a vedação de cancelamer	ato, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União			
cumulativamente: I - houver solicitação do parlam II - suplementar programação q	entar autor da emenda ou indica ue, constante desta Lei, tenha si	do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada		neste artigo	
III - houver impedimento técnico	o ou legal à execução da progran	nação orçamentária que se pretenda cancelar; e nados a ações e serviços públicos de saúde			
DATA -		ASSINATURA			
_/_/_	X 4/2/2	Ligendini			
	\				PÁGINA

 $<sup>^1\,</sup>Link\ do\ relat\'orio:\ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_benefici\'ariol.pdf$ 

#### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	UF	PARTIDO
27130013	36000	NILDA GONDIM	РВ	PMDB

Donoficiários

Beneficiarios		
Nome	Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FUNDO MUNICIPAL DE ITATUBA	160.000,00	SIM
FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO	100.000,00	SIM
INSTITUTO SÃO JOSÉ	100.000,00	SIM

Proposta	Sanead	ora
----------	--------	-----

Mantenho os beneficiários, valores e propostas cadastradas no âmbito da emenda nº 2713001	3,
tendo em vista que os indicados não tiveram tempo hábil para apresentarem planos de trabalh	ο.

OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamente:

1 - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e

IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde

DATA ASSINATURA —	
Pida Condim	
	D É OUVA

<sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	lúmero da Emenda Número do Órgão Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado			UF	PARTIDO	
27130013	36000	NILDA GONDIM		РВ	PMDB	
Beneficiários						
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)	

Nome	Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA - FESEP	700.000,00	SIM
ESTADO DA PARAIBA	1.000.000,00	NÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM	150.000,00	SIM

Proposta Saneadora ————————————————————————————————————
Mantenho os beneficiários, valores e propostas cadastradas no âmbito da emenda nº 27130013, tendo em vista que os indicados não tiveram tempo hábil para apresentarem planos de trabalho.

OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamenter |
1 - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;
1 - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;
11 - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;
11 - houver técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e
11 - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde

DATA —		ASSINATURA	
'	D4012	Klondim	
	/ / / /	T	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL – LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		ı <sup>UF</sup>	PARTIDO
27130012	27130012 36000 NILDA GONDIM PB				PMDB
		Beneficiários		•	
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
ASSOCIAÇ	ÇÃO DAS P	IONEIRAS SOCIAIS	200.00	00,00	SIM
		Proposta Saneadora			
cadastrament		ilor indicado, tendo em vista não haver a pela Associação retromencionada, uma v			a consta na
incluídos ou acrescidos o cumulativamente: I - houver solicitação do parlam II - suplementar programação q III - houver impedimento técnico	em decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou indica ue, constante desta Lei, tenha si o ou legal à execução da progran		tuais fixados	neste artigo	
DATA		ASSINATURA —			

 $<sup>^1\,</sup>Link\ do\ relat\'orio:\ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_benefici\'ariol.pdf$ 

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	)	UF I	PARTIDO
27130010	27130010 36000 NILDA GONDIM		РВ	PMDB	
	1	Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
INSTITUTO	) WALFRE	OO GUEDES PEREIRA	212.30	00,00	SIM
		Proposta Saneadora			
Mantenho o beem vista que d	eneficiário, valo	or e proposta cadastrada no âmbito da en teve tempo hábil para apresentar plano o	menda nº de trabalh	27130 o.	010, tendo
incluídos ou acrescidos e cumulativamente: I - houver solicitação do parlam II - suplementar programação q III - houver impedimento técnico	em decorrência da aprovaç entar autor da emenda ou indica ue, constante desta Lei, tenha sic o ou legal à execução da progran		ntuais fixados	neste artigo	o, quando
	<b>A</b>				
	Diga	ASSINATURA			
	1 1	7			PÁGINA

 $<sup>^1\,</sup>Link\ do\ relatório: \ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf$ 

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciad	lo	UF	PARTIDO
27130009	27130009 36000 NILDA GONDIM		РВ	PMDB	
		Beneficiários			·
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
INSTITUTO	SÃO JOS	É	100.00	00,00	SIM
		Proposta Saneadora			
		or e proposta cadastrada no âmbito da e teve tempo hábil para apresentar plano			009, tendo
incluídos ou acrescidos o cumulativamente: I - houver solicitação do parlam II - suplementar programação q III - houver impedimento técnic	em decorrência da aprova entar autor da emenda ou indica ue, constante desta Lei, tenha si o ou legal à execução da prograr		centuais fixados	neste artig	
DATA	Sila	ASSINATURA			PÁGINA

 $<sup>^1\</sup> Link\ do\ relat\'orio:\ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_benefici\'ariol.pdf$ 



Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	I	UF	PARTIDO
27130008	36000	NILDA GONDIM		РВ	PMDB
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
FUNDAÇÃ	O NAPOLE	ÃO LAUREANO	100.00	00,00	SIM
		Dronacta Sanaadara			
		Proposta Saneadora or e proposta cadastrada no âmbito da en teve tempo hábil para apresentar plano d			008, tendo
em vista que o	o indicado nao	teve tempo nabii para apresentar piano di	e trabami	J.	
-					
incluídos ou acrescidos	ca a vedação de cancelame em decorrência da aprova	nto, por ato próprio no ámbito de cada Poder, do Ministério Públicoda União ção dasemendas mencionadas no caput, nem os limites percent		ia Pública neste artigo	
II - suplementar programação q III - houver impedimento técnic	o ou legal à execução da prograr	ção do Poder Legislativo; do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decoπéncia de emenda individual apresentada p nação orçamentária que se pretenda cancelar; e nados a ações e serviços públicos de saúde	elo autor referido no	inciso I deste	parágrafo;
	•				
DATA		ASSINATURA			
!!	Shoa	Rondin			
					PÁGINA

 $<sup>^1\,</sup>Link\ do\ relatório:\ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf$ 

### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO	
27130006	36000	NILDA GONDIM		РВ	PMDB	
	1	Beneficiários				
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)	
FUNDAÇÃ	O RUBENS	DUTRA	230.00	00,00	SIM	
FUNDAÇÃ	O RUBENS	DUTRA	19.913	3,00	NÃO	
		Drawasta Canadara				
Mantenho o beneficiário, valor e proposta cadastrada no âmbito da emenda nº 27130006, tendo em vista que o indicado não teve tempo hábil para apresentar plano de trabalho.  OBSERNAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no ámbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamentes:  In houver solicitação do patementar autor de emenda ou indicação do Poder tegislativo;  II - houver solicitação do patementar eutor de emenda ou indicação de Poder tegislativo;  III - houver impedimento fecinico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretend cancelar; e  Vi. For preservação o montante de recursos orçamentária que se pretend cancelar; e						
DATA		ASSINATURA				

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

Número da Emenda	Númoro do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado			
				UF	PARTIDO
27130005	36000	NILDA GONDIM		PB	PMDB
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
POCINHOS	S PREFEIT	URA	220.00	00,00	NÃO
		Proposta Saneadora			
		or e proposta cadastrada no âmbito da en			005, tendo
em vista que o	o indicado nao	teve tempo hábil para apresentar plano d	e trabalho	Ο.	
incluídos ou acrescidos		nto, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Públicoda União ção dasemendas mencionadas no caput, nem os limites percent		ia Pública neste artigo	
<ul> <li>II - suplementar programação q</li> </ul>	nentar autor da emenda ou indica que, constante desta Lei, tenha si co ou legal à execução da program	ção do Poder Legislativo; do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p nação orçamentária que se pretenda cancelar; e	elo autor referido no	inciso I deste	parágrafo;
		nados a ações e serviços públicos de saúde			
	0				
DATA —		ASSINATURA			
	D:100	Londin			
					PÁGINA

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar	não reeleito ou licenciado		UF	PARTIDO
27130005	36000	NILDA GONDIM			РВ	PMDB
	•	Benefic	ciários			
Nome				Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
BOQUEIRA	ÃO PREFEI	TURA		240.00	00,00	NÃO
DIAMANTE	PREFEITU	JRA		250.00	0,00	NÃO
MUNICIPIO	DE AREIA	\L		220.00	00,00	NÃO
		Proposta Sa	aneadora ———			
Mantenho os l	heneficiários v	alores e propostas ca		da eme	nda nº	27130005
		dos não tiveram temp				
OBSERVAÇÃO: Não se apli	ca a vedacão de cancelame	to, por ato próprio no âmbito de cada	Poder. do Ministério Público da União	e da Defensor	ria Pública	da União, de valores
incluídos ou acrescidos o cumulativamente: I - houver solicitação do parlam	em decorrência da aprova entar autor da emenda ou indica	ão das emendas mencionadas no ção do Poder Legislativo;	caput, nem os limites percentu	ais fixados	neste artig	o, quando
III - houver impedimento técnic	o ou legal à execução da prograr	lo incluída ou tenha sofrido acréscimo em deco nação orçamentária que se pretenda cancelar; e nados a ações e serviços públicos de saúde		o autor referido no	inciso I deste	parágrafo;
B	1	ASSINA	TURA			
	1120	ASSINA				

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf





### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlam	entar não reeleito ou licenc	iado	UF	PARTIDO
27130004	36000	NILDA GOND	IM		РВ	PMDB
		Ве	eneficiários			
Nome				Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
MUNICIPIO	DE AREIA	<b>AL</b>		245.00	00,00	NÃO
MUNICIPIO	DE BREJ	O DOS SANT	OS	196.57	6,00	NÃO
						L
		=	sta Saneadora ——			
			is cadastradas no ân empo hábil para apr			
torido om viol	a que ee maiea		ompo nabii para apr	occinarom pi	arioo a	o trabanio.
		nto, por ato próprio no âmbito d ção das emendas mencionadas	e cada Poder, do Ministério Público da no caput, nem os limites	União e da Defensor percentuais fixados	ria Pública neste artigo	
cumulativamente: I - houver solicitação do parlam II - suplementar programação q	nentar autor da emenda ou indica jue, constante desta Lei, tenha si	ção do Poder Legislativo; do incluída ou tenha sofrido acréscimo	o em decorrência de emenda individual apres	entada pelo autor referido no	inciso I deste	parágrafo;
III - houver impedimento técnic	o ou legal à execução da prograi	nação orçamentária que se pretenda c nados a ações e serviços públicos de :	ancelar; e			
DATA —			ASSINATURA —————			
	Silde	Bondin	)			

<sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou lice	nciado	UF	PARTIDO
27130002	51000	NILDA GONDIM		РВ	PMDB
		Beneficiários			
Nome			Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
JUAZEIRIN	NHO PREFE	EITURA	300.00	00,00	NÃO
MUNICIPIO	DE BREJO	D DOS SANTOS	300.00	00,00	NÃO
SECRETARIA I	DE ESTADO DA	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - S	EJEL 250.00	00,00	NÃO
		Duamanta Camandana			
		Proposta Saneadora			
		alores e objetos pleiteados. Não ho			
algumas prop	ostas e ajustes	solicitados em outras, devido ao fe	cnamento do S	SICON	V.
	ca a vedação de cancelamer em decorrência da aprovaç	ito, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público ão das emendas mencionadas no caput, nem os limite:	o da União e da Defenso s percentuais fixados	ria Pública neste artig	
cumulativamente: I - houver solicitação do parlam	nentar autor da emenda ou indica	ção do Poder Legislativo;			
III - houver impedimento técnic	o ou legal à execução da progran	do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual a; nação orçamentária que se pretenda cancelar; e nados a ações e serviços públicos de saúde	oresentada pelo autor referido no	o inciso I deste	paragrafo;
IV - for preservado o montante	de recursos orçamentarios descii	iados a ações e serviços publicos de sadde			
DATA		ASSINATURA			
//	VII (	2-1			

 $<sup>^1 \</sup> Link \ do \ relatório: \ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf$ 



### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlam	nentar não reeleito ou licenc	ciado	UF	PARTIDO
27130001	56000	NILDA GOND	MIM		РВ	PMDB
	1	Be	eneficiários			
Nome			SHOTIOI AFTOC	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
BARAUNA	PREFEITU	RA		500.00	00,00	SIM
ESTADO D	)A PARAIBA	4		400.00	0,00	NÃO
MUNICIPIO	DE TAPE	ROA		400.00	00,00	SIM
Mantenho os	beneficiários, v		sta Saneadora pleiteados. Não houv	/e o cadastra	mento	de
			utras, devido ao fech			
)						
OBSERVAÇÃO: Não se apli	ica a vedação de cancelame	nto, por ato próprio no âmbito	de cada Poder, do Ministério Público da	União e da Defenso	ria Pública	da União, de valores
incluídos ou acrescidos cumulativamente:	em decorrência da aprova	ção das emendas mencionadas	no caput, nem os limites no em decorrência de emenda individual apres	percentuais fixados	neste artig	±0. ±0.0±0.000.000000000000000000000000
III - houver impedimento técnic	co ou legal à execução da prograi	mação orçamentária que se pretenda o inados a ações e serviços públicos de	cancelar; e			
	^					
DATA —	() ()		ASSINATURA —————			

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



A Sua Excelência a Senhora Senadora ROSE DE FREITAS

Assunto: Mensagem nº 10, de 2015 - CN e nº 317, na origem - Impedimentos Técnicos

Excelentíssima Senhora,

Reporto-me à Mensagem nº 10, de 2015 – CN e nº 317, na origem, que "Encaminha, em cumprimento ao art. 59, I, da Lei nº 13.080/15, relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao Exercício de 2015".

No que tange às programações orçamentárias derivadas de emendas individuais de minha autoria apresentadas em 2014 e constantes da lei orçamentária para 2015, cujas justificativas de impedimentos técnicos foram apresentadas pelo Poder Executivo por meio da referida mensagem, **apresento em anexo as medidas saneadoras** para superá-los por meio de atos próprios do Poder Executivo e dos beneficiários das emendas.

Registro que o encaminhamento do presente ofício decorre do não exercício parlamentar no ano corrente e da impossibilidade de acesso ao Sistema de Indicação Legislativa – SILOR da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira-CMO.

No entanto, nos termos do art. 166, § 14, da Constituição combinado com o art. 59 da LDO 2015 e art. 4º da LOA 2015, havendo impedimento técnico, cabe ao autor da emenda impedida, a depender do caso:

- a) **Impedimento sanável**: apresentar à CMO e ao Poder Executivo as justificativas da manutenção da programação e as medidas saneadoras para execução. Solicitar ao Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis;
- b) Impedimento insanável: apresentar ao Poder Executivo e à CMO as medidas saneadoras e solicitar ao Poder Executivo, após o período de 30 dias para a indicação legislativa (bloqueio da programação), o remanejamento da programação da emenda impedida para outra(s) emenda(s) de minha autoria desimpedida(s) (até 30/11/2015), bem como a reabertura de sistemas próprios e dos prazos para os órgãos executores e beneficiários tomem as providências cabíveis.

Ao ensejo, renovo a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nilmário Miranda

### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	ÜF	PARTIDO	
17440022	30000	Nilmário Miranda	MG	PT	

Nome	Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Secretária de Estado de Defesa Social de Minas Gerais	500.000,00	Não
Secretária de Estado de Defesa Social de Minas Gerais	879.275,00	Sim

Proposta Saneadora	
Gostaria de permanecer a emenda como está e para o mesmo beneficiário	Secretária de Estado
de Defesa Social de Minas Gerais, CNPJ 05.487.631/0001-09.	
	(1)

OBSERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Publico da União e da Defensoria Pública da União incluidos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quand cumulativamente:

1- houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluida ou tenha solido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e

IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde

DATA -	A . 1	ASSINATURA	
07109115	Mman.	Myande	

PÁGINA DF

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito	ou licenciado	UF	PARTIDO
17440016	42000	Nilmário Miranda		MG	PT
		Beneficiários	141.24		
Nome				Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não
Minas Gera	is Sec <mark>ret</mark> ár	ia de Estado da Cultura		1.200.000,00	Sim
大学生。	F1 - 635				STATE OF
(1) (1) (1)				11/3/2018	
经常的	(学生)参约				
A CHAT WE		Proposta Saneadora		MIN LEGA	
		ário da emenda de Minas Gera			
		ara Minas Gerais Secretária de		e Direitos Huma	anos,
articipação So	ocial e Cidada	nia CNPJ 22.199.221/0001-73.			
		化学机构 经国际工程的 医流热性肾炎			
	THE WAR STATE				
				(5) 14亿美国	(1) 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
			Section .	2014 24	
		[2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2]			
(下水) 1300年					
		在第一名。1965年1965年2月1日 · 英雄自己是 200			
			TISE ALL		
	LANGE STATE				
		14.4 15.4 15.4 15.4 15.4 15.4 15.4 15.4			
	图的意义	是以"种种"的是一个人就是是一个人们			
		N 2867 - STONANE SA BRANTO De la programa de 264 - Partir de 122 Marie 123 de 12			
		to, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério ão das emendas mencionadas no caput, nem os		e da Defensoria Pública o ais fixados neste artigo	
luídos ou acrescidos em		ão do Roder Lagislativo:			
luídos ou acrescidos em nulativamente: nouver solicitação do parlamen	tar autor da emenda ou indica	ao do Foder Legislativo,			
luídos ou acrescidos em nulativamente: nouver solicitação do parlamen suplementar programação que,	constante desta Lei, tenha si	ado o rouer Legislativo o incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda ind ação orçamentária que se pretenda cancelar; e	dividual apresentada pel	o autor referido no inciso I deste p	parágrafo;
luídos ou acrescidos em nulativamente: · nouver solicitação do parlamen suplementar programação que, houver impedimento técnico o	constante desta Lei, tenha si u legal à execução da progran	o incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda ind	dividual apresentada pel	o autor referido no in <b>ciso I deste p</b>	parágrafo;
luídos ou acrescidos em nulativamente: · nouver solicitação do parlamen suplementar programação que, houver impedimento técnico o	constante desta Lei, tenha si u legal à execução da progran	o incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda indação orçamentária que se pretenda cancelar; e	dividual apresentada pel	o autor referido no inciso I deste p	parágrafo;
luídos ou acrescidos em nulativamente: nouver solicitação do parlamen suplementar programação que, houver impedimento técnico o	constante desta Lei, tenha si u legal à execução da progran	o incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda indação orçamentária que se pretenda cancelar; e	dividual apresentada pel	o autor referido no in <b>ciso I deste</b> p	parágrafo;
luídos ou acrescidos em nulativamente: · nouver solicitação do parlamen suplementar programação que, houver impedimento técnico o	constante desta Lei, tenha si u legal à execução da progran	o incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda indação orçamentária que se pretenda cancelar; e	dividual apresentada pel	o autor referido no inci <b>so I deste p</b>	oarágrafo;

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento nao indicação beneficiáriol.pdf



### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciad	do	UF '	PARTIDO
17440009	36000	Nilmário Miranda		MG	PT
		Beneficiários			
Nome	127	The contract of the contract of	Valor (R	\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não
Fundo Mun	icipal de Sa	aúde de São João Del Rei	100.00	00,00	Sim
	1 - 2 - 2 - 1 - 1 - 2 d - 1		War Link		
1000			16.00%		
	70 mp 5-77		<b>建筑铁轨道</b>		1000
A CONTRACT		Proposta Saneadora			0~ 1~
ostaria de pe	rmanecer a e	menda como está e para o Fundo Munic	cipai de Sa	uae ae	Sao Joac
el Rei, CNPJ	13.875.318/0	0001-68.			
"一种", <b>是</b> 对于1000	DE TRANSPAR	。 第二章 1955年,第三章 1956年,第二章 1956年,第三章 1956年,第三章 1956年,第三章 1956年,第三章 1956年,第三章 1956年,			
这些特別					
类从是为没有	The state of the s				
	X= 1 - 14 - 27				
1. A. L. C. C. C.			<b>艾尔</b> 纳文格		
	。				
			Market St.		
					19 10 10
					of a Harris
					* 12 _ 14
9-17-					
Text to the second					
2 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)		and the second s	Íniša a da Defenso	ia Pública	da União, de v
BSERVAÇÃO: Não se aplica ocluídos ou acrescidos e	a a vedação de cancelame m decorrência da aprova	ento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da U ação das emendas mencionadas no caput, nem os limites pe	rcentuais fixados	neste artig	
umulativamente:		and the state of t		6.82	
euplementar programação du	ie constante desta l'ei tenha s	sido incluida ou tenna sofrido acrescimo em decorrencia de emenda muividual apresent	ada pelo autor referido n	inciso I deste	parágrafo;
II - houver impedimento técnico V - for preservado o montante d	ou legal à execução da progra le recursos orçamentários des	amação orçamentária que se pretenda cancelar; e tinados a ações e serviços públicos de saúde			
		<b>学的自己是自己是一个人的一个是一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的</b>			
是是是 WETER			The state of the s		
		ACCULATION AND ACCULATION	MAN HELL	( Septim	
AUSTRALIA TO THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	SHOT THE STATE OF THE PARTY HAVE	ASŞINATURA —	despectation was really by the	and the state of t	
DATA T	A	The state of the s			

Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

PÁGINA
DE
C M O O
Fils. 3 + 9 4 P

Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas 200.000,00  Proposta Saneadora	PT Fiorizado im ou Não Sim
Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas  Proposta Saneadora  Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas	Sim
Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas  Proposta Saneadora  Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas	Sim
Proposta Saneadora  Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Prefeitura Municipal de Ouro Verd	
Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Prefeitura Municipal de Ouro Verd	de de
Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Prefeitura Municipal de Ouro Verd	de de
Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Prefeitura Municipal de Ouro Verd	de de
Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Prefeitura Municipal de Ouro Verd	de de
Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Prefeitura Municipal de Ouro Verd Minas,CNPJ 18.404.97/.0001-18	ae ae
/linas,CNPJ 18.404.97/.0001-18	
가게 하게 다른 생물을 하는 것이 되었다는 것이 되었다면 하는 것이 되었다. 그는 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은	
	<b>美洲</b> 人们
	2.14.19

Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

17440009	36000	Nilmário Miranda	MG	PT
Nome		Beneficiários	Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não
Fundo Mun	icipal de S	aúde de Viçosa	100.000,00	1.A61 5624 . 33.9
		3.		
	No American			
		Proposta Saneadora		TO THE WE
		menda como está e para o Fundo	Municipal de Saúde de	Viçosa,
NPJ 181.324	.49/0001-79.			
<b>对是是全种的</b>				
		17-55 三人的 "多行为","是一个时间	"就是一种是一种	
	an TALLYX			
	<b>苏</b> 格兰。赛拉	是是这个人的人,但是是一种的人。	为为"安安"的"政治"	
657 474				
	Me			

Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

17440009			licenciado	PARTIDO
	36000	Nilmário Miranda	MG	PT
		Beneficiários		E THE
Nome .			Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não
undo Muni	cipal de Sa	uúde de Canápolis	100.000,00	Não
			The State of the S	2006年8
				757
	3.4. No. 1.5.	Proposta Saneadora		
ostaria de pe	rmanecer a er	menda como está e para o Fundo	Municipal de Saúde de	Canápolis
NPJ 13.699.2	:86/0001-70.		<b>从在这个人的一个人的一个人的</b>	
	The state of the			
				.16
				华江
				品类)是为
		· 一定是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一	William Control of the Control of th	
			A	
ASSIGNATION OF THE PROPERTY OF				
	Land Charles			
		o, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Pu ão das emendas mencionadas no caput, nem os li		
uídos ou acrescidos em nulativamente:	decorrência da aprovaçã	ão das emendas mencionadas no caput, nem os li		
uídos ou acrescidos em nulativamente: ouver solicitação do parlamen suplementar programação que,	decorrência da aprovaçã tar autor da emenda ou indicaç , constante desta Lei, tenha sid	ão das emendas mencionadas no caput, nem os li ão do Poder Legislativo; o incluida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individu	mites percentuais fixados neste artigo	, quando
uidos ou acrescidos em nulativamente: ouver solicitação do parlamen suplementar programação que, houver impedimento técnico o	decorrência da aprovaçã tar autor da emenda ou indicaç , constante desta Lei, tenha sid u legal à execução da programa	ão das emendas mencionadas no caput, nem os li ão do Poder Legislativo; o incluida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individu ação orçamentária que se pretenda cancelar; e	mites percentuais fixados neste artigo	, quando
luídos ou acrescidos em nulativamente: nouver solicitação do parlamen suplementar programação que, houver impedimento técnico o	decorrência da aprovaçã tar autor da emenda ou indicaç , constante desta Lei, tenha sid u legal à execução da programa	ão das emendas mencionadas no caput, nem os li ão do Poder Legislativo; o incluida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individu	mites percentuais fixados neste artigo	, quando
luídos ou acrescidos em nulativamente: nouver solicitação do parlamen suplementar programação que, houver impedimento técnico o	decorrência da aprovaçã tar autor da emenda ou indicaç , constante desta Lei, tenha sid u legal à execução da programa	ão das emendas mencionadas no caput, nem os li ão do Poder Legislativo; o incluida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individu ação orçamentária que se pretenda cancelar; e	mites percentuais fixados neste artigo	, quando
luídos ou acrescidos em mulativamente: houver solicitação do parlamen suplementar programação que, houver impedimento técnico o	decorrência da aprovaçã tar autor da emenda ou indicaç , constante desta Lei, tenha sid u legal à execução da programa	ão das emendas mencionadas no caput, nem os li ão do Poder Legislativo; o incluida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individu ação orçamentária que se pretenda cancelar; e	mites percentuais fixados neste artigo	, quando
luídos ou acrescidos em mulativamente: houver solicitação do parlamen suplementar programação que, houver impedimento técnico o	decorrência da aprovaçã tar autor da emenda ou indicaç , constante desta Lei, tenha sid u legal à execução da programa	ão das emendas mencionadas no caput, nem os li ão do Poder Legislativo; o incluida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individu ação orçamentária que se pretenda cancelar; e	mites percentuais fixados neste artigo	, quando
cluídos ou acrescidos em mulativamente: houver solicitação do parlamen suplementar programação que, - houver impedimento técnico o	decorrência da aprovaçã tar autor da emenda ou indicaç , constante desta Lei, tenha sid u legal à execução da programa	ão das emendas mencionadas no caput, nem os li ão do Poder Legislativo; o incluida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individu ação orçamentária que se pretenda cancelar; e	mites percentuais fixados neste artigo	, quando
eluídos ou acrescidos em mulativamente: houver solicitação do parlamen suplementar programação que, houver impedimento técnico o	decorrência da aprovaçã tar autor da emenda ou indicaç , constante desta Lei, tenha sid u legal à execução da programa	ão das emendas mencionadas no caput, nem os li ão do Poder Legislativo; o incluida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individu ação orçamentária que se pretenda cancelar; e ados a ações e serviços públicos de saúde	mites percentuais fixados neste artigo	, quando
cluídos ou acrescidos em mulativamente: houver solicitação do parlamen suplementar programação que, - houver impedimento técnico o	decorrência da aprovaçã tar autor da emenda ou indicaç , constante desta Lei, tenha sid u legal à execução da programa	ão das emendas mencionadas no caput, nem os li ão do Poder Legislativo; o incluida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individu ação orçamentária que se pretenda cancelar; e	mites percentuais fixados neste artigo	, quando

 $<sup>^1</sup> Link \ do \ relatório: \ http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf$ 



### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Beneficiários  Valor (R\$ 1,00) Prior (Sim o	Beneficiários  Valor (R\$ 1,00) Priorizado (Sim ou Não)  pal de Saúde de Pirapora 100.000,00 Sim  Proposta Saneadora  anecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de Pirapora,	Nome		E	The March States	Valor (R	MG	EPI.
Prior (R\$ 1,00) Prior (Sim of Saudo Municipal de Saúde de Pirapora 100.000,00 S  Proposta Saneadora  Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de Pirapora	Priorizado (Sim ou Não)  pal de Saúde de Pirapora 100.000,00 Sim  Proposta Saneadora  anecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de Pirapora,		pal de Sa		Beneficiários	Valor (R	17	
Fundo Municipal de Saúde de Pirapora  Proposta Saneadora  Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de Pirapora  Valor (R\$ 1,00) Prior (Sim 0)  100.000,00 S	Priorizado (Sim ou Não)  pal de Saúde de Pirapora 100.000,00 Sim  Proposta Saneadora  anecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de Pirapora,	A CONTRACTOR	pal de Sa		34 7 34 Sak	Valor (R		
Proposta Saneadora  Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de Pira;	Proposta Saneadora  anecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de Pirapora,	undo Munici	pal de Sa	aúde de Pirai		valor (ix	\$ 1,00)	
Proposta Saneadora  Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de Pirar	Proposta Saneadora anecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de Pirapora,			0.0.0	oora	100.00	00,00	Sim
Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de Pira	anecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de Pirapora,				NOTE THE		Y	
Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de Pira	anecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de Pirapora,			THE PROPERTY OF THE PROPERTY O				
Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de Pira	anecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de Pirapora,			10 16 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			Jen S	A VERY
Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de Pirar CNPJ 235.394.63/0001-21.	anecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de Pirapora, 3/0001-21.							
NPJ 235.394.63/0001-21.	3/0001-21.	ostaria de perm	anecer a ei	menda como es	tá e para o Fundo	o Municipal de Sa	úde de	Pirapora,
		NPJ 235.394.63	3/0001-21.					
		711 0 200.00 1.00	2 19 3 2 12 1			F 7 251		
							for the	
					大型 (A TANK )		h de la company	
		人。全体在这些影響。						
		The second second						
								1967 To X 1
						S. S. Market		
							14 6	
								Mar To
	선생님은 가장 전체 전상 경우를 가고 있어요. 전상 전상 전상 전상 전상 전상 등에 있다면 있으면 보고 있다는 것으로 보다는 것이다. 전상							
		of the second						
						AST AND AN		
的"快速"的"温度"的"现在"的"电影"的"电影"的"电影"的"电影"的"电影"的"电影"的"电影"的"电影								

<sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impc/didas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

S FIS. 3798 =

17440009	36000	Nilmário Miranda	MG	PT
		Beneficiários		
Nome	k Zano You		Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não
- -undo Mun	icipal de Sa	aúde de Estiva	250.000,00	Sim
TO A STA				
E A PAGE A			Wind Harris State	<b>建设物</b> 数
SOFT CARREST		Proposta Saneadora —		
MARKET STATE				

Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

17440009	26000	Nilpo ó via Minarada	100	DT
	36000	Nilmário Miranda	MG	PT .
		Beneficiários		
Nome			Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não
Fundo Mur	nicipal de Sa	úde de Ponte Nova	512.000,00	Não
42765176	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -		(1) 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
				11 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
		Proposta Saneadora		
ostaria de p	ermanecer a er	nenda como está e para o Fundo I	Municipal de Saúde de	Ponte
	2.926.388/000			
			With the second	
		Contract of Contract and Contract of		
1000				
43.5000				

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/imp\_didas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf

### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	0	UF	PARTIDO
17440009	36000	Nilmário Miranda		MG	PT
		Beneficiários			
Nome			Valor (	R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Fundo Mur	nicipal de S	aúde de Poté	800.0	00,00	Sim
			1500		<b>深状</b> 落
<b>张老子</b>					
3.2.3.9.3				ting	1000
1.7 6 (Fig. 1)		Proposta Saneadora  nte emenda que se encontra como GND 4			
					1/2/2

Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicação\_beneficiáriol.pdf



	lúmero da Emenda ·	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	UF	PARTIDO
Nome  Fundo Municipal de Saúde de Contagem  Proposta Saneadora  Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de	17440010	36000	Nilmário Miranda	MG	PT
Fundo Municipal de Saúde de Contagem  Proposta Saneadora  Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de		2	Beneficiários		
Proposta Saneadora  Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de	Nome			Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de	- undo Mun	icipal de S	aúde de Contagem	430.000,00	Sim
Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de					
Gostaria de permanecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de				加卡大省	12 12 160
ostaria de permanecer a emenda como está e para o Fundo Municipal de Saúde de		Control of the second			

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impcdidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



Nome Valor (R\$ 1,00) Prioriz (Sim ou Prefeitura Municipal de Machacalis 299.991,00 Sir	Beneficiários  Valor (R\$ 1,00) Priorizado (Sim ou Não Prefeitura Municipal de Machacalis  Proposta Saneadora  Sostaria de permanecer a emenda como está e para Prefeitura Municipal de Machacalis, CNP.	Número da Emenda	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciad	do ur	ı PARTIDO
Prefeitura Municipal de Machacalis  Proposta Saneadora  Gostaria de permanecer a emenda como está e para Prefeitura Municipal de Machacalis, CN	Prefeitura Municipal de Machacalis  Proposta Saneadora  Proposta de permanecer a emenda como está e para Prefeitura Municipal de Machacalis, CNP.	17440010	36000	Nilmário Miranda	MG	PT
Prefeitura Municipal de Machacalis  Proposta Saneadora  Sostaria de permanecer a emenda como está e para Prefeitura Municipal de Machacalis, CN	Prefeitura Municipal de Machacalis  Proposta Saneadora  Proposta de permanecer a emenda como está e para Prefeitura Municipal de Machacalis, CNP.	1 1 1 2 2 1 0 2 1 0 2 1 0 0 0 0 0 0 0 0		Beneficiários	10 November 1992 1 4 (1) 18	
Proposta Saneadora  Gostaria de permanecer a emenda como está e para Prefeitura Municipal de Machacalis, CN	Proposta Saneadora  Gostaria de permanecer a emenda como está e para Prefeitura Municipal de Machacalis, CNP	Nome			Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não
Gostaria de permanecer a emenda como está e para Prefeitura Municipal de Machacalis, CN	Sostaria de permanecer a emenda como está e para Prefeitura Municipal de Machacalis, CNP.	Prefeitura N	Municipal de	e Machacalis	299.991,00	Sim
Gostaria de permanecer a emenda como está e para Prefeitura Municipal de Machacalis, CN	Sostaria de permanecer a emenda como está e para Prefeitura Municipal de Machacalis, CNP.					Trans
Gostaria de permanecer a emenda como está e para Prefeitura Municipal de Machacalis, CN	Sostaria de permanecer a emenda como está e para Prefeitura Municipal de Machacalis, CNP.					
Sostaria de permanecer a emenda como está e para Prefeitura Municipal de Machacalis, CN	Sostaria de permanecer a emenda como está e para Prefeitura Municipal de Machacalis, CNP.					
						" OND
0.404.92 1/000 1-03.	5.404. 92 mood 1-05.			menda como esta e para Prefeitura Mun	ircipai de Machad	ialis, CNP
		5.404.921/00	JU 1 <b>-</b> 03.			
				生产 医多种毒性 经工作证券		
					19 17 - 11 1 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
		412030		中的人民主义的人的意思的	图 2 3 1 1 2 2 2 3 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
					2012年第一年	
						Office Salara
				在"原教生产和证明来"的"原外"的"经验"的"原则"的"	NOGARD VINE	
			British State of Stat			机力处心
				[2] 有学生,我多常产于他的文学有关,然后在	4,77474	
			生物的 医艾克克			
	强力,就是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个					
보고 있어요? 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 아이들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람				是在外外公司是公司的支撑的一个		
	就是这种是一种,我们就是一种的人,但是一种,我们就是一种的人,就是一种的人,我们就是一个一个人,这一个一个人,这个一个人,这个人,我们就是一个人,我们就是一个人					
	The state of the s	79 ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( )				
SERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, d			em decorrência da aprovaç	ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites pero	centuais fixados neste arti	go, quando
	SERVAÇÃO: Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de va	luídos ou acrescidos e nulativamente:	em decorrência da aprovaç	ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites pero	nao e da Defensoria Publica centuais fixados neste arti	da União, de va go, quando
luídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando nulativamente:	nulativamente:	suplementar programação q	ue, constante desta Lei, tenha si	do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentac	da pelo autor referido no inciso I dest	e parágrafo;
cluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando imulativamente: houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; -suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;	nulativamente: nouver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;					
cluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando imulativamente: houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; -suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha serifido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e	nulativamente: nouver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e					
	nulativamente: nouver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e			是是一个人,在一个人的人,但是一个人的人的人。 第一个人的人的人的人的人的人的人的人的人的人的人的人的人的人的人的人的人的人的人的		
cluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando inulativamente: houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e	nulativamente: nouver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e					
cluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando imulativamente: houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; -suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha serifido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e	nulativamente: nouver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e				A CONTRACTOR OF THE STATE OF TH	
cluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando imulativamente: houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; -suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sico incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e	nulativamente: nouver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e					
cluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando mulativamente: houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e	nulativamente: nouver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e					
cluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando mulativamente: houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; -suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde	nulativamente: nouver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde		A . N	ASSINATURA		
cluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando mulativamente: houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; -suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde	nulativamente: nouver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo; suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo; houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar; e for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde		1.0	ASSINATURA		

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	UF	PARTIDO
17440010	36000	Nilmário Miranda	MG	PT
		Beneficiários		
Nome			Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não)
Fundação E	Benjamin G	uimarães	300.000,00	Não
			处并为15%。	
<b>以</b> 是是美				
Contania da pa	rmanaar a a	Proposta Saneadora	min Cuimarãos	CNDL
7.200.429/00		menda como está e para Fundação Benja	iriiir Ouir iaraes,	CINES
1.2001.20700			Studies Tres	
		也是到的智慧是一个,然后在特色的特殊		
4				
		来是一般。上海 人名西西里斯里		
21年1				
多的生态				
BSERVAÇÃO: Não se aplic cluídos ou acrescidos ei	a a vedação de cancelaire m decorrência da aprova	nto, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União cão das emendas mencionadas no caput, nem os limites percent	e da Defensoria Pública uais fixados neste artigo	da União, de val , quando
cluídos ou acrescidos el umulativamente: - houver solicitação do parlame	m decorrência da aprova entar autor da emenda ou indic	ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites percent acão do Poder Legislativo:	uais fixados neste artigo	o, quando
icluídos ou acrescidos el imulativamente: - houver solicitação do parlame - suplementar programação qu - houver impedimento técnico	m decorrência da aprova entar autor da emenda ou indic le, constante desta Lei, tenha s ou legal à execução da progra	ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites percent ação do Poder Legislativo; ido inclútida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p mação orçamentária que se pretenda cancelar; e	uais fixados neste artigo	o, quando
cluídos ou acrescidos en imulativamente: houver solicitação do parlame - suplementar programação que - houver impedimento técnico	m decorrência da aprova entar autor da emenda ou indic le, constante desta Lei, tenha s ou legal à execução da progra	ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites percent ação do Poder Legislativo; ido inclisida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p	uais fixados neste artigo	o, quando
cluídos ou acrescidos el imulativamente: houver solicitação do parlame - suplementar programação qu - houver impedimento técnico	m decorrência da aprova entar autor da emenda ou indic le, constante desta Lei, tenha s ou legal à execução da progra	ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites percent ação do Poder Legislativo; ido inclútida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada p mação orçamentária que se pretenda cancelar; e	uais fixados neste artigo	o, quando

Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



CONTRACTOR TO STATE OF THE STAT	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licencia	ado	UF	PARTIDO
17440010	36000	Nilmário Miranda		MG	PT
		Beneficiários			
Nome			Valor (R\$	1,00)	Priorizado (Sim ou Não
Fundação H	Hospitalar N	Jossa Senhora de Lourdes	419.800	0,00	Não
		The Control of the Co			
7. 7. 4. 2. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	13746				
			#= \( \frac{1}{2} \) \( \frac{1} \) \( \frac{1} \) \( \frac{1}{2} \) \( \frac{1}{2}	455.7 t	
		Proposta Saneadora			
ostaria de pe	rmanecer a er	menda como está e para Fundação Ho	spitalar Noss	a Sen	hora de
Jurues, CINP	J 20.218.442/0	0001-10.			
					16 / S. 17
				100	
					10.0
SSERVAÇÃO: Não se aplica	l a vedação de cancelamen	to, por ato próprio no ámbito de cada Poder, do Ministério Público da L	União e da Defensoria	Pública d	ta União, de val
cluídos ou acrescidos en		to, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da L ão das emendas mencionadas no caput, nem os limites pe	União e da Defensoria ercentuais fixados nest		
:luídos ou acrescidos en mulativamente: houver solicitação do parlame:	n decorrência da aprovaç ntar autor da emenda ou indicaç	ão dasemendas mencionadas no caput, nem os limites pe ,ão do Poder Legislativo;	ercentuais fixados nest	te artigo,	, quando
cluídos ou acrescidos en mulativamente: houver solicitação do parlame: suplementar programação que - houver impedimento técnico	n decorrência da apróvaç ntar autor da emenda ou índicaç a, constante desta Lei, tenha sic ou legal à execução da program	ão das emendas mencionadas no caput, nem os limites pe ,ão do Poder Legislativo; o incluida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresent. ação orçamentária que se pretenda cancelar; e	ercentuais fixados nest	te artigo,	, quando
cluídos ou acrescidos en mulativamente: houver solicitação do parlame: suplementar programação que - houver impedimento técnico	n decorrência da apróvaç ntar autor da emenda ou índicaç a, constante desta Lei, tenha sic ou legal à execução da program	ão das emendas mencionadas no caput, nem os limites pe ;ão do Poder Legislativo; o incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresent	ercentuais fixados nest	te artigo,	, quando
cluídos ou acrescidos en mulativamente: houver solicitação do parlame suplementar programação que - houver impedimento técnico	n decorrência da apróvaç ntar autor da emenda ou índicaç a, constante desta Lei, tenha sic ou legal à execução da program	ão das emendas mencionadas no caput, nem os limites pe ,ão do Poder Legislativo; o incluida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresent. ação orçamentária que se pretenda cancelar; e	ercentuais fixados nest	te artigo,	, quando
luídos ou acrescidos en nulativamente: nouver solicitação do parlame suplementar programação que houver impedimento técnico	n decorrência da apróvaç ntar autor da emenda ou índicaç a, constante desta Lei, tenha sic ou legal à execução da program	ão das emendas mencionadas no caput, nem os limites pe ,ão do Poder Legislativo; o incluida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresent. ação orçamentária que se pretenda cancelar; e	ercentuais fixados nest	te artigo,	, quando
cluídos ou acrescidos en mulativamente: houver solicitação do parlame suplementar programação que - houver impedimento técnico	n decorrência da apróvaç ntar autor da emenda ou índicaç a, constante desta Lei, tenha sic ou legal à execução da program	ão das emendas mencionadas no caput, nem os limites pe ,ão do Poder Legislativo; o incluida ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresent. ação orçamentária que se pretenda cancelar; e	ercentuais fixados nest	te artigo,	, quando

Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	ÚF	PARTIDO
17440010	36000	Nilmário Miranda	MG	PT
		Beneficiários		ONE TO
Nome	ESTATIVE PROPERTY.		Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não
nstituto das	s Pequenas	Missionárias de Maria Imaculada	300.000,00	Não
			A CAS	
				221
	A Comment			
`aatasia da sa	udaka basafia	Proposta Saneadora	- Daniel Min	
		ciário da presente emenda de, Instituto das		
	560/0001-52.	0.194.990/0008-44, para Irmandade de No	ossa sernora u	as Graça
MPJ 24.993.	560/0001-52.	到了。这个情况不是国际人人,然后还是		
		可以表现的特别的 医格里氏试验检尿病 医多种性神经炎	大块。(大型15A)	
			Charles In the	
		少因不可以是因为清楚的人。并且是因为		
		[2017] [12] [12] [12] [12] [12] [12] [12] [12		
		nto, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União ção dasemendas mencionadas no caput, nem os limítes percente	e da Defens⊛ia Pública o uais fíxados neste artigo	
cluídos ou acrescidos e imulativamente:	m decorrência da aprova	ção das emendas mencionadas no caput, nem os limítes percenti		
cluídos ou acrescidos e imulativamente: houver solicitação do parlame - suplementar programação qu	m decorrência da aprova entar autor da emenda ou indica se, constante desta Lei, tenha s	ção das emendas mencionadas no caput, nem os limítes percenti ição do Poder Legislativo; ido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pe	uais fixados neste artigo	, quando
cluídos ou acrescidos e imulativamente: houver solicitação do parlame - suplementar programação qu - houver impedimento técnico	m decorrência da aprova entar autor da emenda ou indica se, constante desta Lei, tenha s ou legal à execução da progra	ção das emendas mencionadas no caput, nem os limítes percenti Ição do Poder Legislativo;	uais fixados neste artigo	, quando
cluídos ou acrescidos e imulativamente: houver solicitação do parlame - suplementar programação qu - houver impedimento técnico	m decorrência da aprova entar autor da emenda ou indica se, constante desta Lei, tenha s ou legal à execução da progra	ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites percenti ição do Poder Legislativo; do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pe nação orçamentaria que se pretenda cancelar; e	uais fixados neste artigo	, quando
cluídos ou acrescidos e imulativamente: houver solicitação do parlame suplementar programação qu - houver impedimento técnico	m decorrência da aprova entar autor da emenda ou indica se, constante desta Lei, tenha s ou legal à execução da progra	ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites percenti ição do Poder Legislativo; do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pe nação orçamentaria que se pretenda cancelar; e	uais fixados neste artigo	, quando
cluídos ou acrescidos e imulativamente: houver solicitação do parlame - suplementar programação qu - houver impedimento técnico	m decorrência da aprova entar autor da emenda ou indica se, constante desta Lei, tenha s ou legal à execução da progra	ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites percenti ição do Poder Legislativo; do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pe nação orçamentaria que se pretenda cancelar; e	uais fixados neste artigo	, quando
icluídos ou acrescidos e imulativamente: houver solicitação do parlame - suplementar programação qu - houver impedimento técnico	m decorrência da aprova entar autor da emenda ou indica se, constante desta Lei, tenha s ou legal à execução da progra	ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites percenti ição do Poder Legislativo; do incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pe nação orçamentaria que se pretenda cancelar; e	uais fixados neste artigo	, quando

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

	Número do Órgão	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	UF	PARTIDO
17440010	36000	Nilmário Miranda	MG	PT
Art and a second		Beneficiários		
Nome			Valor (R\$ 1,00)	Priorizado (Sim ou Não
Irmandade	de Nossa S	Senhora das Graças	512.500,00	Sim
		Proposta Saneadora menda como está e para Irmandade de No	occa Sanhara d	as Graca
NPJ 24.993.		Tierida como esta e para imiandade de 14	ossa ochhora a	ao Oraga
JINF J 24.990.	J00/000 1-32.			
			CASS SECTION	
R. A. P. Z. L.		生产技术与专致工作成立的发生。这个证明		
	STIEX SAND			
		结成的 意外居以 拉克克 医高色压缩		
		学生发生的 医原性性神经性病的 经发展的		
		District Of United to Unit	e da Defensoia Pública	da União de v
ncluídos ou acrescidos e	a a vedação de cancelane n decorrência da aprova	nto, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União ção das emendas mencionadas no caput, nem os limites percentu	e da Defenso ia <b>Pública</b> uais fixados n <b>este artig</b> o	da União, de v. o, quando
ncluídos ou acrescidos e umulativamente:	m decorrência da aprova	ção das emendas mencionadas no caput, nem os imities percenti	uais lixados lieste artigu	o, quando
ncluídos ou acrescidos e umulativamente: - houver solicitação do parlame - suplementar programação qu I - houver impedimento técnico	m decorrência da aprova entar autor da emenda ou indica ue, constante desta Lei, tenha s o ou legal à execução da progra	ção das emendas mencionadas no caput, nem os imites percenti ação do Poder Legislativo; ido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda indivídual apresentada pe mação orçamentária que se pretenda cancelar; e	uais lixados lieste artigu	o, quando
ncluídos ou acrescidos e umulativamente: - houver solicitação do parlame - suplementar programação qu I - houver impedimento técnico	m decorrência da aprova entar autor da emenda ou indica ue, constante desta Lei, tenha s o ou legal à execução da progra	ção das emendas mencionadas no caput, nem os ilmites percenti ação do Poder Legislativo; ido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda indivídual apresentada pe	uais lixados lieste artigu	o, quando
ncluidos ou acrescidos e umulativamente: - houver solicitação do parlame - suplementar programação qu II - houver impedimento técnico	m decorrência da aprova entar autor da emenda ou indica ue, constante desta Lei, tenha s o ou legal à execução da progra	ção das emendas mencionadas no caput, nem os imites percenti ação do Poder Legislativo; ido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda indivídual apresentada pe mação orçamentária que se pretenda cancelar; e	uais lixados lieste artigu	o, quando
ncluídos ou acrescidos e cumulativamente: - houver solicitação do parlame I - suplementar programação qu II - houver impedimento técnico	m decorrência da aprova entar autor da emenda ou indica ue, constante desta Lei, tenha s o ou legal à execução da progra	ção das emendas mencionadas no caput, nem os imites percenti ação do Poder Legislativo; ido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda indivídual apresentada pe mação orçamentária que se pretenda cancelar; e	uais lixados lieste artigu	o, quando
ncluídos ou acrescidos e zumulativamente: - houver solicitação do parlame I - suplementar programação qu II - houver impedimento técnico	m decorrência da aprova entar autor da emenda ou indica ue, constante desta Lei, tenha s o ou legal à execução da progra	ção das emendas mencionadas no caput, nem os imites percenti ação do Poder Legislativo; ido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda indivídual apresentada pe mação orçamentária que se pretenda cancelar; e	uais lixados lieste artigu	o, quando

Otog/is Mande

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impcdidas/03-Impedimento\_nao\_indicacao\_beneficiáriol.pdf



### AJUSTE DE BENEFICIÁRIO DE EMENDA INDIVIDUAL - LOA 2015

lúmero da Emenda	Numero do Orgao	Nome do Parlamentar não reeleito ou licenciado	UF	PARTIDO
17440010	36000	Nilmário Miranda	MG	PT
KIRKE		Beneficiários		
Nome			R\$ 1,00)	Priorizad (Sim ou Não
Santa Casa de Caridade de Capitólio			00,00	Sim
			Sint	
	1, 1-2/2 - 1/2/			
			1977 P. 2	- 10 × 10
	文化2000年	Proposta Saneadora	44954	
apitólio, CNP	J 23.765.183/	menda como está e para o beneficiário Santa Cas 0001-31.	a de Ga	muade ut
capitólio, CNP	J 23.765.183/	0001-31.	A C	illuade de
Capitólio, CNP	J 23.765.183/	0001-31.	A C	illuade de
Capitólio, CNP	J 23.765.183/	0001-31.	a de Ce	illuade de
Capitólio, CNP	J 23.765.183/	0001-31.	a de Ce	illuade d

OZIOSILS ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Link do relatório: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2015/emendas/impedidas/03-Impedimento nao indicacao beneficiáriol.pdf